



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

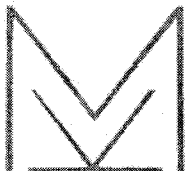
---

**Junto aos autos a proposta de preços final  
encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº  
2022.04.29.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 16 de Maio de 2022.**

  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 3018



MK EMPREENDIMENTOS

**CARTA PROPOSTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.1**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 3028

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

**VALOR TOTAL LOTE 01 - R\$ 736.320,00 (Setecentos e Trinta e Seis Mil Trezentos e Vinte Reais)**

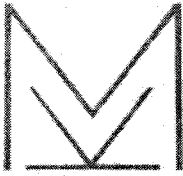
**VALOR TOTAL LOTE 02 - R\$ 1.357.930,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Trinta Reais)**

**VALOR GLOBAL - R\$ 2.094.250,00 (Dois Milhões Noventa e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	UNIT. (EXT)	VR. TOTAL	
1	<p>LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES TANQUE PIPA TIPO TRUCK 6X2 COM CONDUTOR LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES TANQUE PIPA TIPO TRUCK (6X2) COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 03 EIXOS (6X2); CAPACIDADE DE TANQUE COM CARGA MÍNIMA DE 18.000 LITROS MES RESERVATÓRIO FEITO EM AÇO CARBONO PARA NÃO ALTERAR A QUALIDADE DA AGUA, POTENCIA MÍNIMA DE 220CV, PTB MÍNIMO 22 TONELADAS, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2000, COMPOSTO DE MOTOR BOMBA, MANGUEIRA DE 100(CEM) METROS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 POLEGADAS, ASPERSOR ÚNICO, BARRA IRRIGADORA, CONJUNTO ESCORVADOR DE AR COM CONEXÕES E CARRETEL MANGOTINHO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA PRESTAR ERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA O ABASTECIMENTO EM RESIDÊNCIAS TANQUES, RESERVATÓRIOS NAS COMUNIDADES RURAIS PARA O CONSUMO HUMANO E ANIMAL; PARA O TRANSPORTE DE AGUA BRUTA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (MUNICIPIO).</p>	MÊS	6	VOLKSWAGEN/17280	R\$ 24.700,00	Vinte e Quatro Mil Setecentos Reais	R\$ 148.200,00	Cento e Quarenta e Oito Mil Duzentos Reais

M\* SERVIÇOS EN CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR  
MAURICIO GOMES COELHO  
CPF nº 04.7896.823-52  
REPRESENTANTE LEGAL



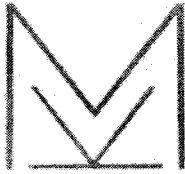


MK EMPREENDIMENTOS

2	<p>LOCAÇÃO DE 2 CAMINHOS BASCULANTE TIPO TRUCK COM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE 2 CAMINHOS BASCULANTE TIPO TRUCK (6 X 4) COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 03 EIXOS (6X4); CAPACIDADE DE CAÇAMBA COM CARGA MÍNIMA DE 16M³, POTENCIA MÍNIMA DE 350CV, PTB MÍNIMO 26 TONELADAS, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2000, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE M OUTROS MATERIAIS; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO). O VEÍCULO DEVERÁ FICAR NA SEAGRI OU EM LOCAL POR ESTA DETERMINADA E ATENDERÁ AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA SEAGRI, NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE TODA ZONA RURAL DE JUAZEIRO DO NORTE.</p>	MÊS	12	Mercedes-Benz/Atego 2426	R\$ 26.260,00	Vinte e Seis Mil Duzentos e Sessenta Reais	R\$ 315.120,00	Trezentos e Quinze Mil Cento e Vinte Reais
3	<p>LOCAÇÃO DE 2 CAMINHOS BASCULANTE TIPO TRUCK COM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE 2 CAMINHOS BASCULANTE TIPO TRUCK (6 X 2) COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 03 EIXOS (6X2); CAPACIDADE DE CAÇAMBA COM CARGA MÍNIMA DE 12M³. POTENCIA MÍNIMA DE 190CV, PTB MÍNIMO 15 TONELADAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO). O VEÍCULO DEVERÁ FICAR NA SEAGRI OU EM LOCAL POR ESTA DETERMINADA E ATENDERÁ AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA SEAGRI, NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE TODA ZONA RURAL DE JUAZEIRO DO NORTE</p>	MÊS	12	Mercedes-Benz/Atego 2427	R\$ 22.750,00	Vinte e Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais	R\$ 273.000,00	Duzentos e Setenta e Três Mil Reais
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 796.320,00</b>	
<b>Setecentos e Trinta e Seis Mil Trezentos e Vinte Reais</b>								

Nº SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCALIZADO  
MAURICIO GOMES COELHO  
CPF nº 044.164.423-52  
REPRESENTANTE LEGAL





MK EMPREENDIMENTOS

## LOTE 02 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	UNIT. (EXT)	VR. TOTAL	VR. TOTAL (EXT)
1	LOCAÇÃO DE 1 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR HT LOCAÇÃO DE 1 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, MOTOR DIESEL, CABINE FECHADA E SISTEMA DE CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL AR IGUAL OU SUPERIOR 21 TONELADAS, POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 148HP, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE ATÉ 1.74 M <sup>3</sup> , CONSUMO LITRO/HORA IGUAL OU INFERIOR A 20, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HT	2100	New Holland/E245c	R\$ 154,00	Cento e Cinquenta e Quatro Reais	R\$ 323.400,00	Trezentos e Vinte e Três Mil Quatrocentos Reais
2	LOCAÇÃO DE 1 PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 PÁ CARREGADEIRA COM TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL 11.5 TONELADAS, POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 140HP, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DA CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 1.78M <sup>3</sup> . COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HT	1180	CASE/W20	R\$ 73,50	Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 86.730,00	Oitenta e Seis Mil Setecentos e Trinta Reais
3	LOCAÇÃO DE 1 CAVALO MECÂNICO 6X2 COM CARRETA PRANCHA COM OPERADOR LOCAÇÃO DE 1 CAVALO MECÂNICO 6X2, POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR 280 CAVALOS, COM CARRETA PRANCHA NÃO SUPERIOR A 3 (TRÊS) EIXOS, COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 24 TONELADAS PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	KM	10000	VOLVO/ FH 540	R\$ 5,60	Cinco Reais e Sessenta Centavos	R\$ 56.000,00	Cinquenta e Seis Mil Reais
4	LOCAÇÃO DE 1 MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS, DIESEL, POTÊNCIA 146/160 HP, COM TRACÇÃO 6X6, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR CONDICIONADO, PESO 13 TONELADAS, CONSUMO LITRO/HORA 18, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HT	1800	VOLVO/G930	R\$ 133,00	Cento e Trinta e Três Reais	R\$ 239.400,00	Duzentos e Trinta e Nove Mil Quatrocentos Reais

M. SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR  
MAURICIO GOMES COELHO  
CPF nº 044.596.423-52  
REPRESENTANTE LEGAL

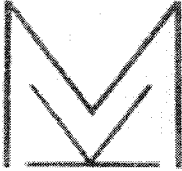


MK EMPREENDIMENTOS

5	LOCAÇÃO DE 1 RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 RETROESCAVADEIRA COM TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL 7.5 TONELADAS, POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 75HP, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DA CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 0,8M³ CONCHA TRASEIRA TIPO DRENO (ESTREITA) E CONCHA LARGA, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HT	2100	CASE/580N	R\$ 89,60	Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos	R\$ 188.160,00	Cento e Oitenta e Oito Mil Cento e Sessenta Reais
6	LOCAÇÃO DE 1 TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 TRATOR DE ESTEIRAS, PESO OPERACIONAL NÃO SUPERIOR A 21 TONELADAS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DO MOTOR 97 KW CAPACIDADE MÍNIMA DA LAMINA 3,0M" LARGURA MÍNIMA DA LAMINA 3000MM, CAPACIDADE ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HT	1000	CATERPILLAR/D6T	R\$ 154,00	Cento e Cinquenta e Quatro Reais	R\$ 154.000,00	Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais
7	LOCAÇÃO DE 1 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, PESO OPERACIONAL IGUAL OU INFERIOR A 12 TONELADAS, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, COM FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO AMPLITUDE ALTA DE 33HZ, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, COM OPCIONAIS DE ROLO LISO E PÉ DE CARNEIRO, LARGURA MÍNIMA: 2134MM, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HT	1600	Dynapac/Ca250	R\$ 70,00	Setenta Reais	R\$ 112.000,00	Cento e Doze Mil Reais
8	LOCAÇÃO DE 2 TRATORES AGRÍCOLA COM "GRADES ARADORAS 16X28 E ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA" COM OPERADOR LOCAÇÃO DE 2 TRATORES AGRÍCOLA, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011 COM GRADES ARADORAS 16X28, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA E ROÇADEIRA HIDRÁULICA TRASEIRA, COM H ARADO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DISCOS E OU AIVECAS, PESO 5.5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 120 HP, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HT	1200	Trator Massey/4265	R\$ 165,20	Cento e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos	R\$ 198.240,00	Cento e Noventa e Oito Mil Duzentos e Quarenta Reais
<b>VALOR TOTAL</b>							R\$ 1.357.930,00	

MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR L.  
MAURICIO GOMES COELHO  
CPF nº 044.896.423-52  
REPRESENTANTE LEGAL





MK EMPREENDIMENTOS

Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Trinta Reais

Declaramos que nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

Declaramos nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

CANINDÉ 16 MAIO DE 2022.

MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI  
CNPJ Nº 35.864.328/0001-30  
MAURICIO GOMES COELHO  
CPF nº 044.596.423-52  
REPRESENTANTE LEGAL





**CORDEIRO COMERCIO E SERVIÇOS**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado **A.R.A CORDEIRO COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Laurismundo Marreiro Nº 153 Centro-Caninde -Ce, inscrito no CNPJ sob nº 14.726.326/0001-05, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **JOÃO VICTOR QUEIROZ OLIVEIRA**, CPF nº 927.850.933-72 de ora em diante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.864.328/0001-30, sediada na Av. Presidente Geisel, Nº 1922, Sala 01 – Bairro Canindezinho – Canindé/Ce - CEP: 62.700-000, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **ANA KESYA SILVA PINTO**, portador da Carteira de Identidade nº 2006002028867, e do CPF nº 033.696.963-55, de ora em diante denominado **LOCADOR**, tem entre si justos e contratados o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA CONDIÇÕES E OBJETO – O LOCADOR** declara que os veículos e maquinas estão em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação à empresa, pelo prazo de 10 (dez) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 24.550,00, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 05 de cada mês, veículos estes que entregam nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado e todas as despesas de manutenção, que ficarão por conta do LOCADOR.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	MOTONIVELADORA	MÊS	10
2	CAMINHÃO 3/4	MÊS	10
3	TRATOR 4X4	MÊS	10
4	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS	MÊS	10
5	MOTOR SAPIM	MÊS	10
6	CAMINHÃO MUNCK	MÊS	10
7	PIPA CAP. 8.000 LITROS	MÊS	10

**CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO** declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado o valor de R\$ 1.550,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** As partes contratadas elegem o foro de Canindé-CE, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

A.R.A CORDEIRO COMERCIO E SERVIÇOS-ME  
RUA LAURISMUNDO MARREIRO Nº 153 CENTRO-CANINDE -CE  
CNPJ sob nº 14.726.326/0001-05  
FONE: (85) 9.36699635



9



# CORDEIRO COMERCIO E SERVIÇOS

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Canindé/CE, 08 de janeiro de 2020

A.R.A CORDEIRO COMERCIO E SERVIÇOS-ME  
JOÃO VICTOR QUEIROZ OLIVEIRA  
CPF: 927.850.933-72  
LOCATÁRIO



M.K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR  
EIRELI  
ANA KESYA SILVA PINTO  
CPF: 033.696.963-55  
LOCADOR



JOÃO VICTOR QUEIROZ  
OLIVEIRA  
ANA KESYA SILVA PINTO  
08 de Jan 2020

*[Handwritten mark]*



	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>				<b>Nota N°</b>				
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ</b>				<b>000000008</b>				
	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				<b>SÉRIE</b>				
						<b>ELETRÔNICA</b>			
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>									
Data de Geração	21/03/2020	Competência	MAR/2020		N° da NFS-e Substituída	0			
N° do RPS	0	Local da Prestação	CANINDÉ-CE		Optante do Simples	NÃO			
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	M K SERVIÇOS EM CONST E TRANP ESCOLAR EIRELI								
Nome Fantasia									
Endereço	ROD ROD. PRESIDENTE GEISEL, 1922 - CANINDEZINHO								
CPF/CNPJ	35.864.328/0001-30	Insc. Municipal	29944	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	CANINDÉ	C.E.P.	62700-000	Comp.			Telefone		
<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	A.R.A CORDEIRO COMERCIO E SERVIÇOS-ME				E-mail				
Endereço	RUA LAURISMUNDO MARREIRO, 153, CENTRO 62700000 CANINDÉ-CE								
CPF/CNPJ	14.726.326/0001-05	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS.									
REF. MES DE MARÇO DE 2020.									
VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 24.550,00									
<b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>									
1601 / 492480000 - Serviços de transporte de natureza municipal.									
<b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>			<b>CÁLCULO DO ISS</b>				
Valor dos Serviços	24.550,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	24.550,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	24.550,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	4,0000%			
(-) ISS Retido	0,00	ECy8wt-SaLYF			ISS a Reter	( ) Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	24.550,00	www.caninde.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	982,00			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>									
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 4293-5CC: 15596-9									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Impressa em: 21/03/20 09:14				Hora da emissão: 09:14:23					





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

**RECURSO**

**RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA****PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.04.29****Recorrente: VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME****Ao Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, firma estabelecida no Lot Bosque das Colinas K 517, nº 41 - Bosque das Colinas - São José de Mipibú/RN, inscrita no MF sob o CNPJ nº 41.175.245/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor o Senhor Antonio Virgílio Ferreira Machado, CPF: 341.447.904-44, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **RECURSO CONTRA SUA INABILITAÇÃO**, pelos fundamentos constantes desta peça.

**I - TEMPESTIVIDADE.**

Inicialmente, comprova-se a tempestividade deste pedido de impugnação, dado que na sessão pública está prevista para 19/05/2022, tendo sido, portanto, cumprido o prazo previsto de 03 (três) dias ofertados por esta comissão, através do Sr. pregoeiro.

**II - OBJETO DA LICITAÇÃO.**

O presente Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.Item por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

O presente recurso apresenta questões pontuais quanto a diligência aberta, com tempo exíguo para apresentação do documento para esclarecer

### III - DOS FATOS

A diligência requerida pelo pregoeiro no sistema via chat consta que foi às 10h29min, só que pela inconsistência do sistema, conseguimos ter acesso à solicitação dos novos documentos apenas às 11h29min tanto que o pedido de dilação de prazo foi pedido às 11h29min, não tendo resposta do pregoeiro. Nota-se aí, que tivemos prazo comprometido por um fato superveniente do próprio sistema.

Apenas às 12h22min o senhor pregoeiro comunicou o não provimento da dilação baseando-se que "aja vista que tal exigência fora imposta também ao licitante arrematante junto ao Lote 01, tendo o mesmo prontamente enviado a documentação requerida".

Tendo pedido de dilação indeferida pelo pregoeiro não bastava mais o envio do documento exigido, pois já tihamos sido desclassificados. Portanto, não há de se falar na apresentação do documento, pois só coube a intenção de recurso, para apresentarmos os fatos supervenientes que causaram prejuízos para este licitante já que tem o documento exigido pelo senhor pregoeiro e para o certame, uma vez que temos proposta mais vantajosa para o poder público. Vale salientar que, todos os documentos exigidos no edital estão compatíveis com o processo licitatório, e que também temos o documento exigido pela diligencia do senhor pregoeiro, mas não pudemos apresentar por inconsistência do sistema.

### IV - FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

#### 01. Das Exigências de Qualificação Técnica

A licitação constitui um procedimento que se destina precipuamente, a estabelecer a observância do princípio da isonomia entre os potenciais fornecedores e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Entre que após a sessão de lances e nos primeiros minutos com prazo

mais vantajoso para a Administração Pública, na análise dos documentos de habilitação, resolveu esta comissão, abrir diligência, um direito e um dever para sanar qualquer dúvida, porém, deve ser observado que o pregão eletrônico é um regime de licitação que pode ser o participante executá-lo de qualquer local, e o prazo para apresentação do documento diligenciado foi exiguo, uma vez que por erro do sistema impossibilitou um prazo proporcional para apresentação do que fora exigido.

Agora, por meio do Acórdão nº 1211/2021, o Plenário do TCU estabeleceu a possibilidade de o licitante submeter novos documentos para suprir erro, falha ou insuficiência, a fim de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a competitividade e o formalismo moderado.

\*A possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, encontra-se disciplinada no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.

A promoção de diligência é realizada sempre que a comissão julgadora, ou autoridade competente em presidir o certame, se esbarra com alguma dúvida, sendo mecanismo necessário para afastar imprecisões e confirmação de dados contidos nas documentações apresentadas pelos participantes do processo licitatório.

Comumente questiona-se a possibilidade de juntar documentos durante a realização de diligência, tal alteração decorre de uma interpretação equivocada do texto legislativo, isto porque o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 preconiza que:

“§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.” (Destacamos) Desta modo a correta interpretação é de que a vedação para inclusão de documentos restringe-se somente a inclusão de documentos que deveriam ser entregues inicialmente, por conseguinte admitindo a inclusão de qualquer outro documento que sirva como complemento necessário a elucidação de obscuridades, dúvidas ou, até mesmo, veracidade dos documentos já apresentados. Exemplo típico é o caso da inclusão de notas fiscais ou contratos que visam esclarecer a quantidade fornecida de determinado material, quando o atestado de capacidade técnica é omissivo, ou dúbio, em relação a quantidade fornecida.

Nas palavras de Ivo Ferreira de Oliveira, que elucida com a clareza que lhe é peculiar, a diligência visa:

“(…) oferecer meios para que a Comissão de Licitação ou a Autoridade Superior possa promover inquirições, vistorias, exames pertinentes a questões que eventualmente surjam e até autorizar a juntada de documentos, permitindo à Comissão ou à Autoridade julgar corretamente o certame, graças aos esclarecimentos que a diligência lhe propiciou, mas sem perder de vista os princípios constitucionais e legais que norteiam o processo licitatório.” (Ivo Ferreira de Oliveira, Diligências nas Licitações Públicas, Curitiba, JM Editora, 2001, p. 24.)

Outro ponto polêmico na redação do dispositivo em xeque diz respeito à “faculdade” da Administração realizar diligência. Não há discricionariedade da Administração optar ou não na realização de diligência, sempre que houver dúvidas sobre alguma informação a diligência torna-se obrigatória. Com brilhantismo e clareza Marçal Justen Filho leciona:

“A realização da diligência não é uma simples “faculdade” da Administração, a ser exercitada segundo juízo de conveniência e oportunidade. A relevância dos interesses envolvidos conduz à configuração da diligência como um poder-dever da autoridade julgadora. Se houver dúvida ou controvérsia sobre fatos relevantes para a decisão, reputando-se insuficiente a documentação apresentada, é dever da autoridade julgadora adotar as providências apropriadas para esclarecer os fatos. Se a dúvida for sanável por meio de

diligência será obrigatória a sua realização. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, 16ª ed, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2014, pág. 804.)

Destarte, a diligência não está condicionada a autorização prévia no instrumento convocatório ou ao pleito do particular, em verdade deve ser realizada de ofício visando salvaguardar a Supremacia do Interesse Público, todavia, nada impede que na omissão deste haja provocação do interessado para sua realização e quando suscitada será obrigatória, excetuada a decisão motivada e satisfatória que justifique a negativa. Isto porque, é inquestionável, a realização da diligência depende de autorização da autoridade competente, ocorre que a negativa deve estar revestida de justificativa que demonstre a ausência de sua realização.

Para Marçal Justen Filho a ausência de cabimento da diligência ocorrerá em duas situações:

\*A primeira consiste na inexistência de dúvida ou controvérsia sobre a documentação e os fatos relevantes para a decisão. A segunda é a impossibilidade de saneamento do defeito por meio da diligência. Em todos os demais casos, será cabível – e, por isso obrigatória – a diligência. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, 16ª ed, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2014, pág. 805.)

A omissão acerca do prazo para realização de diligência, não autoriza que a Administração Pública disponha de ampla liberdade para realizá-la a qualquer tempo. A diligência deve ser efetivada em prazo razoável, cabendo à autoridade competente estabelecer desde logo, considerando as peculiaridades in casu, bem como deve ser antecedida de comunicação a todos os interessados, para que esses possam acompanhá-la, em obediência ao princípio da Publicidade, ao devido processo legal e ao contraditório os quais está subscrita. (Grifo nosso).

Mister evidenciar que a realização de diligência não visa beneficiar licitante admitido em licitação após superada as dúvidas inicialmente existentes em seus requisitos de classificação ou habilitação, ou prejudicar aqueles em que a diligência conduziu a sua exclusão. O objetivo nuclear é ampliar o universo de competição daqueles que efetivamente preenchem os requisitos exigidos ou excluir do certame os competidores destituídos dos requisitos necessários.

\* LICITAÇÕES - RETIRADO DE SEU SÍTIO NA INTERNET

Destarte a dilatação do prazo para envio de documentos visa assegurar a observância dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade nas licitações, mediante o afastamento de formalismos excessivos que somente restringem a competição e impede o poder público de atingir o objetivo de uma licitação, qual seja, realizar a contratação mais vantajosa já que o documento solicitado não estava previsto no edital, pois os que são exigidos estão todos apresentado e compatíveis.

Em razão disso, cumpre-nos solicitar que a douta comissão nos traga de volta para o certame, como vencedores que fomos, e, analisando o contrato anexo, comprovando e atendendo a vossa diligência, primando assim, em atender os princípios da razão, da economicidade e da igualdade previstos no âmbito das licitações públicas.

IV - REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer a empresa, que sejam as presentes razões processadas e julgadas, que seja classificada e habilitada determinando a imediata suspensão da decisão dessa comissão que desclassificou a proposta, trazendo a baila uma análise minuciosa de entendimento de tudo o exposto e devolvendo o resultado de proposta vencedora e mais vantajosa ao ente público de nossa proposta como assim se deu na fase de disputa de lances, prevalecendo a economicidade para esta Prefeitura.

Confiando, assim, na isenção da Comissão de Licitação do Município de Juazeiro do Norte e de sua real observância na parte jurídica dos fatos.

Pelo que PEDE DEFERIMENTO,

ANTONIO VIRGILIO FERREIRA MACHADO  
VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME  
CNPJ 41.175.245/0001-37  
CPF: 341.447.904-44

Documentação assinada digitalmente  
gov.br  
ANTONIO VIRGILIO FERREIRA MACHADO  
CPF: 341.447.904-44  
https://www.gov.br/pt/pt/assinatura/pt/pt

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº. 008/2012**

**TERMO DE CONTRATO N.º 010/2021, DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FIRMADO ENTRE A VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME E TECNOLAJES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, PARA: LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE EQUIPAMENTOS, COMO SEGUE:**

A empresa **TECNOLAJES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Rua Dr. Emani Cabral, 1352, Bairro Candelária, Natal/RN, inscrita no CNPJ: 25.322.038/0001-01, neste ato representada pelo senhor **ANTONIO OZIK DE SOUZA PEREIRA**, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a **VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, com sede administrativa no LOT BOSQUE DAS COLINAS K 517, nº41, Bairro BOSQUE DAS COLINAS, inscrita no CNPJ 41.175.245/0001-37, e neste ato representada pelo seu Diretor Sr. **Antonio Virgilio Ferreira Machado**, brasileiro, divorciado, Gestor Público, portador da Cédula de Identidade RG nº. **595.064 SSP/RN**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve celebrar entre si o presente Contrato de prestação de serviços pelos disposto nos termos seguintes:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente contrato tem como objeto locação de equipamentos para terraplanagem, conforme descritos abaixo em conformidade com a planilha de orçamento anexa.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade prevista
1.1	Motoniveladora	Hora	400,00
1.2	Pá Carregadeira	Hora	300,00
1.3	Trator Traçado com Grade	Hora	150,00
1.4	Rolo Compactador Pé de Carneiro	Hora	250,00
1.5	Grade de disco	Hora	200,00
1.6	Caminhão Pipa	Hora	320,00
1.7	Rolo Tandem	Hora	200,00
1.8	Rolo Pé de Carneiro	Hora	200,00
1.9	Caminhão Espalador	Hora	450,00
1.10	Carreta com Prancha	KM	2.500,00
1.11	Trator de esteira	Hora	400,00
1.12	Escavadeira Hidráulica	Hora	650,00

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO**

**2.1** – O regime de execução do presente contrato será o de prestação de serviços a preço unitário. A **LOCADORA** deverá depois de celebrado o contrato, ceder os equipamentos locados a **LOCATÁRIA**.



### **3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1 - A Vigência do presente contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias a partir da assinatura do presente contrato ou até o término da execução dos serviços.

### **4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR PREVISTO**

4.1 - Receberá a **LOCADORA** pelos objetos locados citados na Cláusula Primeira conforme planilha de medição a ser efetuada dos serviços executados, a serem pagos por permuta como dita cláusula de pagamento, Item 5.1.

4.2 - No preço contratado estão incluídos todos os custos da **LOCADORA**, referentes à manutenção dos equipamentos como peças, serviços mecânicos e elétricos, combustível, assim como custo referentes a encargos trabalhistas, seguros e despesas que direta ou indiretamente incidirem na execução dos serviços.

### **5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS**

5.1 - Os pagamentos serão efetuados, em regime de permuta por materiais de construção diversos, a ser acertado entre Locatário e Contratado mês a mês, com preços de mercado.

### **6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.**

6.1 - As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

### **7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

7.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.2.3 - o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.2.4 - a decretação de falência ou insolvência civil;

7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.2.6 - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.3 - É direito da **LOCADORA** o contraditório e a ampla defesa nos caso de rescisão prevista nos itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3.

### **8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

8.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas.

8.2 - Os acréscimos supressões ou modificações que incorram em produtos ou serviços complementares ou extraordinários, respeitadas os limites da legislação vigente, serão objetos de alteração unilateral do Contrato, e podem ser reajustados em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

#### **8.3 - DA LOCATÁRIA:**

8.3.1 - Efetuar os pagamentos dos serviços conforme o disposto na Cláusula quarta.

8.3.2 - Prestar todas as informações necessárias ao bom desempenho dos

trabalhos objeto deste contrato.

**8.4 – DA LOCADORA:**

**8.4.1** – Cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade nos serviços contratados;

**8.4.2** – Prestar o serviço em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato;

**8.4.3** – A **LOCATÁRIA** ficará sujeita às seguintes penalidades caso deixe de cumprir as obrigações assumidas em contrato:

a) Multa pelo descumprimento de cláusulas contratuais de 2,0% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

b) Multa pela inexecução parcial ou total do contrato de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitações desta Empresa pelo prazo de até dois anos.

**9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

**9.1** – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a **LOCADORA** poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **LOCATÁRIA** as seguintes sanções:

**9.1.1** – Advertência;

**9.1.2** – Suspensão temporária de participação prevista no item 8.4.3 "c".

**10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

**10.0** – As partes elegem como domicílio legal, o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste Contrato.

**11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** – Este contrato se sujeita ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.


E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2021.

**LOCATÁRIA: TECNOLAJES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**

  
**ANTONIO OZIM DE SOUZA PEREIRA**  
CPF: 023.941.274-57  
DIRETOR

**LOCADORA: VK COMÉRCIO E COSTRUÇÕES EIRELI ME**

  
**ANTONIO VIRGILIO FERREIRA MACHADO**  
CPF: 341.447.954-44  
DIRETOR



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 319 A

## CONTRARRAZÃO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

**JULGAMENTO DO RECURSO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.04.29.1**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RECORRENTE: VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2022.04.29.1, Modalidade Pregão Eletrônico, Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na contratação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. DILIGÊNCIA. NÃO ATENDIMENTO NO PRAZO. PRETENSÃO DE APLICAÇÃO DE REGRA DIVERSA PARA LICITANTES. OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS EDITALÍCIAS. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

**1. RESUMO DAS RAZÕES RECURSAIS**

Trata-se de recurso movido por **VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, notadamente quanto à inabilitação da licitante Recorrente, sob o fundamento de que o Pregoeiro seria obrigado a ofertar prazo alargado para entrega de documentos pré-existentes.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 322

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

Pede, conseqüentemente, a alteração do resultado do certame a fim de que a licitante Recorrente seja habilitada, mediante a entrega intempestiva do documento solicitado em diligência.

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado.

## **2. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO.**

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, bem como preencheu os demais pressupostos recursais pertinentes.

## **3. DOS FUNDAMENTOS DA RESPOSTA.**

O Edital regulador do presente certame encontra-se elaborado em estrita observância aos mandamentos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecendo de forma clara e precisa os requisitos necessários ao reconhecimento da habilitação, qualificação econômico-financeira dos licitantes, forma de prestação de serviços e prazos a serem cumpridos pelos licitantes e pela pessoa vencedora do certame, tudo em observância ao princípio constitucional mínimo da legalidade administrativa, insculpido no art. 37, *caput*, da CF/88.

Igualmente, o julgamento da licitação atendeu a todas as disposições do edital da Licitação, observando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, consubstanciado no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

Ademais, quando do julgamento ora objeto de recurso, também se prestigiam os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, afastando o formalismo exagerado dos atos praticados no curso do processo licitatório, em



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 323

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

atenção à jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas, em especial do Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>1</sup>, e das cortes que compõem o Poder Judiciário brasileiro<sup>2</sup>.

No caso em tela, quando da análise da documentação pertinente à capacidade técnica da licitante Recorrente, o Pregoeiro vislumbrou possíveis incongruências que ensejaram dúvida quanto à validade e compatibilidade dos documentos apresentados pela Recorrente com aquilo que era solicitado no edital.

Por conta disso, em atenção aos princípios da Busca pela Proposta Mais Vantajosa, Proporcionalidade e Razoabilidade, o Pregoeiro requisitou, via plataforma de realização da licitação (BLL Compras) que a Recorrente e uma outra licitante juntassem documentos de comprovação dos atestados que apresentaram anteriormente, notadamente contrato e/ou nota fiscal. A atitude do Pregoeiro é autorizada pela Lei nº 8.666/93 (art. 43, §3º) e pelo Edital do certame (item 21.2), respectivamente:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de

<sup>1</sup>TCU. Processo TC nº 008.284/2005-9. Acórdão nº 2003/2011 – Plenário. Relator: Ministro Augusto Nardes. TCU. Processo TC nº 032.051/2016-6. Acórdão nº 342/2017 – 1ª Câmara. Relator: Ministro Augusto Sherman.

<sup>2</sup> STJ. Mandado de Segurança 5869 DF. Relatora Ministra Laurita Vaz. Primeira Seção. Julgado em 11/09/2002.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 324 *A*

diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

O Pregoeiro agiu ainda em conformidade com o posicionamento do Tribunal de Contas da União, que recomenda a realização de diligência para apurar dúvidas sobre atestados de capacidade técnica antes de inabilitar a licitante:

**REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA CONDUÇÃO DE CERTAME. INCERTEZAS SOBRE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE LICITANTE. NÃO UTILIZAÇÃO DO PODER-DEVER DE REALIZAR DILIGÊNCIAS PARA SANEAR AS DÚVIDAS QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA. PRESERVAÇÃO DA CONTINUIDADE DO CONTRATO QUE SE ENCONTRA EM FASE DE EXECUÇÃO. DETERMINAÇÃO. 1. O Atestado de Capacidade Técnica é o documento conferido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado para comprovar o desempenho de determinadas atividades. Com base nesse documento, o contratante deve-se certificar que o licitante forneceu determinado bem, serviço ou obra com as características desejadas. 2. A diligência é uma providência administrativa para confirmar o atendimento pelo licitante de requisitos exigidos pela lei ou pelo edital, seja no tocante à habilitação seja quanto ao próprio conteúdo da proposta. 3. Ao constatar incertezas sobre cumprimento das disposições legais ou editalícias, especialmente as dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências, conforme o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para tomada de decisão da Administração nos procedimentos licitatórios.**

(TCU. Acórdão 3418/2014-Plenário. Processo 019.851/2014-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 03/12/2014)





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 325 A

Por ocasião da diligência, que se materializou em solicitação de documentos a 2 licitantes, entre elas a Recorrente, o Pregoeiro recebeu resposta tão somente de uma delas, tendo a Recorrente deixado o prazo transcorrer sem nada entregar. É importante consignar que os documentos solicitados eram pré-existentes e pertinentes à documentação já entregue pelas licitantes, logo, de fácil acesso e envio (via plataforma de licitação).

Devido à inércia da Recorrente em atender à diligência do Pregoeiro referida pessoa jurídica restou corretamente inabilitada.

Não há margem para deferimento do pleito de prorrogação de prazo, porque o documento requisitado era pré-existente e pertinente ao objeto do certame e a outros documentos já enviados pela Recorrente ao Pregoeiro, por meio da plataforma BLL Compras. Igualmente, a oferta de novo prazo causaria quebra da isonomia entre os licitantes, porquanto outra licitante atendeu exitosamente à diligência da Administração Pública no mesmo prazo que foi concedido para a Recorrente. A isonomia é primordial para a regularidade da licitação e impõe que todos os concorrentes sejam submetidos às mesmas regras.

A igualdade na licitação significa que todos os interessados em contratar com a Administração devem competir em igualdade de condições, sem que a nenhum se ofereça vantagem não extensiva a outro. O princípio, sem dúvida alguma, está intimamente ligado ao da impessoalidade: de fato, oferecendo igual oportunidade a todos os interessados, a Administração lhes estará oferecendo também tratamento impessoal.

É claro que a Administração pode estabelecer requisitos para a competição. A igualdade está em que todos deverão igualmente submeter-se a eles, e isso porque todos têm a mesma expectativa de contratar com a Administração.

(CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 35 ed. Barueri: Atlas, 2021, p. 298)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 326 47

Há de se esclarecer ainda que a desatenção do licitante ou falhas de conexão com a plataforma do certame ocorrida nos equipamentos do licitante não é circunstância para reforma de decisão ou dilação de prazo, circunstância essa que foi disposta no instrumento convocatório da licitação em tela:

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

Logo, faltam fundamentos jurídicos para a pretensão recursal da Recorrente, bem como verificou-se que o julgamento seguiu o instrumento convocatório e a legislação específica.

#### 4. DA CONCLUSÃO.

Ante todo o acima exposto, não vislumbro nenhuma ilegalidade no julgamento realizado. **Portanto, conheço do recurso para negar-lhe provimento.**

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 31 de maio de 2022.

Cícero Roberto Sampaio de Lima  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

**À LICITANTE**  
**VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**  
**CNPJ: 41.175.245/0001-37**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 327 A

## ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.1  
 Processo Administrativo Nº 2022.04.29.1  
 Tipo: AQUISIÇÃO  
 PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
 Data de Publicação: 04/05/2022 11:44:16

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/05/2022 13:32:48	CADASTRO DE PROPOSTA	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
09/05/2022 13:54:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
09/05/2022 14:18:07	CADASTRO DE PROPOSTA	RAPI TRANSPORTES EIRELI - ME
10/05/2022 15:05:22	CADASTRO DE PROPOSTA	DAVI LOPES SILVA SERVICOS
11/05/2022 08:22:43	CADASTRO DE PROPOSTA	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
11/05/2022 13:23:51	CADASTRO DE PROPOSTA	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS
11/05/2022 15:58:49	CADASTRO DE PROPOSTA	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME
11/05/2022 16:02:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME
12/05/2022 10:26:27	CADASTRO DE PROPOSTA	MARÉ CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI
12/05/2022 16:57:57	CADASTRO DE PROPOSTA	AL LOCAÇÕES EIRELI
12/05/2022 20:29:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARÉ CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI
13/05/2022 08:27:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RAPI TRANSPORTES EIRELI - ME
13/05/2022 08:33:26	CADASTRO DE PROPOSTA	VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI
13/05/2022 09:06:39	CADASTRO DE PROPOSTA	GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI
13/05/2022 09:31:34	CADASTRO DE PROPOSTA	M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
13/05/2022 10:36:31	CADASTRO DE PROPOSTA	DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
13/05/2022 11:16:12	CADASTRO DE PROPOSTA	LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
13/05/2022 12:09:20	CADASTRO DE PROPOSTA	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
13/05/2022 14:10:04	CADASTRO DE PROPOSTA	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME
13/05/2022 14:19:27	CADASTRO DE PROPOSTA	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA
13/05/2022 14:44:24	CADASTRO DE PROPOSTA	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI
13/05/2022 15:10:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME
13/05/2022 15:19:40	CADASTRO DE PROPOSTA	MAKTUB PECAS E SERVICOS EIRELI
13/05/2022 16:37:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI
13/05/2022 16:44:16	CADASTRO DE PROPOSTA	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
13/05/2022 16:50:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
13/05/2022 17:19:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI
13/05/2022 17:38:54	CADASTRO DE PROPOSTA	AGRO AMBIENTAL EIRELI
13/05/2022 18:01:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGRO AMBIENTAL EIRELI
13/05/2022 21:23:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI
13/05/2022 22:09:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
14/05/2022 15:51:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS
14/05/2022 19:32:22	CADASTRO DE PROPOSTA	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
14/05/2022 19:36:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
15/05/2022 11:49:02	CADASTRO DE PROPOSTA	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15/05/2022 12:26:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15/05/2022 18:08:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
15/05/2022 19:48:49	CADASTRO DE PROPOSTA	M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
15/05/2022 20:23:10	CADASTRO DE PROPOSTA	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS
15/05/2022 20:30:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS
15/05/2022 20:39:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

15/05/2022 20:48:32	CADASTRO DE PROPOSTA	ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
15/05/2022 21:19:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAKTUB PECAS E SERVICOS EIRELI
15/05/2022 21:33:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
15/05/2022 22:53:47	CADASTRO DE PROPOSTA	QP COMERCIO TRANSPORTE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
15/05/2022 22:55:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QP COMERCIO TRANSPORTE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
16/05/2022 01:00:19	CADASTRO DE PROPOSTA	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
16/05/2022 01:03:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
16/05/2022 06:09:42	CADASTRO DE PROPOSTA	AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA
16/05/2022 06:54:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA
16/05/2022 07:45:12	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA LAZIO EIRELI
16/05/2022 07:56:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
16/05/2022 08:10:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AL LOCAÇÕES EIRELI
16/05/2022 08:39:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA LAZIO EIRELI
16/05/2022 08:50:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
16/05/2022 08:54:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA
16/05/2022 08:56:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
16/05/2022 08:57:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DAVI LOPES SILVA SERVICOS
16/05/2022 09:03:46	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

16/05/2022 09:04:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

16/05/2022 09:04:44 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO PARA ESTAS MENSAGENS IMPORTANTES!!!

16/05/2022 09:05:02 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

16/05/2022 09:05:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

16/05/2022 09:05:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

16/05/2022 09:05:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

16/05/2022 09:06:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

16/05/2022 09:06:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

16/05/2022 09:06:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESIDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

16/05/2022 09:06:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**16/05/2022 09:07:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**16/05/2022 09:07:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**16/05/2022 09:07:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**16/05/2022 09:08:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**16/05/2022 09:08:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

**16/05/2022 09:25:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**16/05/2022 09:25:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**16/05/2022 09:30:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**16/05/2022 09:30:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**16/05/2022 09:34:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

**16/05/2022 09:45:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes em poucos minutos iniciaremos o Tempo Randômico.

**16/05/2022 09:57:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

**16/05/2022 09:57:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

**16/05/2022 09:58:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h57min48seg.

**16/05/2022 09:58:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h57min48seg.

**16/05/2022 09:58:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**16/05/2022 09:58:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

**16/05/2022 09:58:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

**16/05/2022 09:58:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

**16/05/2022 09:59:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

**16/05/2022 12:26:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

**16/05/2022 12:26:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

16/05/2022 12:27:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos as devidas análises, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

16/05/2022 13:15:24 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

16/05/2022 13:15:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

16/05/2022 13:42:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

16/05/2022 13:42:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

01/06/2022 16:31:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

01/06/2022 16:33:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que foi indeferida a manifestação recursal.

01/06/2022 16:33:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

01/06/2022 16:33:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Locação de Caminhões e Máquinas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	MÊS	VOLKSWAGEN	17280
Descrição: LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES TANQUE PIPA TIPO TRUCK 6X2 COM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES TANQUE PIPA TIPO TRUCK (6X2) COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 03 EIXOS (6X2); CAPACIDADE DE TANQUE COM CARGA MÍNIMA DE 18.000 LITROS, RESERVATÓRIO FEITO EM AÇO CARBONO PARA NÃO ALTERAR A QUALIDADE DA ÁGUA, POTENCIA MÍNIMA DE 220CV, PTB MÍNIMO 22 TONELADAS, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2000, COMPOSTO DE MOTOR BOMBA, MANGUEIRA DE 100(CEM) METROS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 POLEGADAS, ASPERSOR ÚNICO, BARRA IRRIGADORA, CONJUNTO ESCORVADOR DE AR COM CONEXÕES E CARRETEL MANGOTINHO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA O ABASTECIMENTO EM RESIDÊNCIAS, TANQUES, RESERVATÓRIOS NAS COMUNIDADES RURAIS PARA O CONSUMO HUMANO E ANIMAL; PARA O TRANSPORTE DE AGUA BRUTA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 24.700,00	Valor Total: 148.200,00	
Item: 2	MÊS	Mercedes-Benz	Atego 2426
Descrição: LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES BASCULANTE TIPO TRUCK COM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES BASCULANTE TIPO TRUCK (6 X 4) COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 03 EIXOS (6X4); CAPACIDADE DE CAÇAMBA COM CARGA MÍNIMA DE 16M³, POTENCIA MÍNIMA DE 350CV, PTB MÍNIMO 26 TONELADAS, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2000, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO). O VEÍCULO DEVERÁ FICAR NA SEAGRI OU EM LOCAL POR ESTA DETERMINADA E ATENDERÁ AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA SEAGRI, NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE TODA ZONA RURAL DE JUAZEIRO DO NORTE.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 26.260,00	Valor Total: 315.120,00	
Item: 3	MÊS	Mercedes-Benz	Atego 2427
Descrição: LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES BASCULANTE TIPO TRUCK COM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES BASCULANTE TIPO TRUCK (6 X 2) COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 03 EIXOS (6X2); CAPACIDADE DE CAÇAMBA COM CARGA MÍNIMA DE 12M³, POTENCIA MÍNIMA DE 190CV, PTB MÍNIMO 15 TONELADAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO). O VEÍCULO DEVERÁ FICAR NA SEAGRI OU EM LOCAL POR ESTA DETERMINADA E ATENDERÁ AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA SEAGRI, NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE TODA ZONA RURAL DE JUAZEIRO DO NORTE.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 22.750,00	Valor Total: 273.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE	009	35.864.328/0001-30	1.132.800,00	736.320,00	Sim
2 AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA	019	36.608.538/0001-20	1.128.000,00	779.999,00	Sim
3 VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	033	27.499.707/0001-40	1.132.800,00	780.000,00	Sim
4 AL LOCAÇÕES EIRELI	038	33.019.842/0001-44	1.132.800,00	780.000,01	Sim
5 AGRO AMBIENTAL EIRELI	064	12.223.739/0001-41	1.132.800,00	790.899,99	Sim
6 MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	037	40.212.031/0001-20	1.127.136,00	793.009,00	Sim
7 DAVI LOPES SILVA SERVICOS	046	35.847.172/0001-80	1.132.775,94	810.000,00	Sim
8 GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS	085	21.868.248/0001-49	1.132.800,00	819.000,00	Sim
9 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	006	22.818.188/0001-12	1.132.800,00	843.900,00	Sim
10 GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	080	13.430.619/0001-88	1.132.800,00	846.800,00	Não
11 PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUÇOES	072	08.563.328/0001-28	1.129.800,00	847.000,90	Sim
12 ATOMO CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI	086	28.177.357/0001-69	954.000,00	847.500,50	Sim
13 ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	082	09.317.222/0001-07	1.014.000,00	849.999,00	Sim
14 MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME	066	11.952.190/0001-63	876.000,00	876.000,00	Sim
15 MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA	023	10.923.326/0001-44	1.132.800,00	950.500,00	Sim
16 MAKTUB PECAS E SERVICOS EIRELI	058	39.581.291/0001-94	1.132.800,00	950.800,00	Sim
17 CONSTRUTORA LAZIO EIRELI	041	10.697.540/0001-20	1.132.800,00	950.999,98	Não
18 M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	060	72.310.931/0001-05	1.132.799,70	951.552,00	Sim
19 RAPI TRANSPORTES EIRELI - ME	077	16.779.292/0001-42	955.200,00	955.200,00	Sim
20 TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	003	18.010.834/0001-43	1.132.800,00	961.880,00	Não
21 DB LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	050	08.596.699/0001-06	1.132.800,00	962.800,00	Sim
22 S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	097	22.102.225/0001-91	1.110.144,00	962.830,00	Sim
23 ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	069	32.193.868/0001-41	42.712.800,00	1.008.000,00	Sim
24 VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI	068	41.175.245/0001-37	1.119.600,00	1.019.520,00	Sim
25 QP COMERCIO TRANSPORTE CONTRUÇOES E	092	11.795.893/0001-25	1.132.800,00	1.126.500,00	Sim
26 SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	047	40.219.546/0001-52	1.132.800,00	1.132.800,00	Sim
27 PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	048	21.264.939/0001-33	1.132.800,00	1.132.800,00	Sim
28 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	055	35.959.058/0001-41	1.132.800,00	1.132.800,00	Sim
29 LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	026	26.669.235/0001-64	1.132.800,00	1.132.800,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

04/05/2022 11:44:16	PUBLICADO				
04/05/2022 11:45:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2022 09:30:47	DISPUTA				
16/05/2022 09:30:47	LANCE	QP COMERCIO TRANSPORTE CONTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME		1.132.800,00	
16/05/2022 09:30:47	LANCE	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)		42.712.800,00	
16/05/2022 09:30:47	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI		1.132.800,00	
16/05/2022 09:30:47	LANCE	AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)		1.128.000,00	
16/05/2022 09:30:47	LANCE	CONSTRUTORA LAZIO EIRELI (PARTICIPANTE 041)		1.132.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

16/05/2022 09:30:47	LANCE	RAPI TRANSPORTES EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)	955.200,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	DAVI LOPES SILVA SERVICOS (PARTICIPANTE 046)	1.132.775,94
16/05/2022 09:30:47	LANCE	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.127.136,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 085)	1.132.800,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	MILLENIUUM SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 066)	876.000,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	1.132.800,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 038)	1.132.800,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 003)	1.132.800,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.119.600,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 026)	1.132.800,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.132.800,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME (PARTICIPANTE 033)	1.132.800,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1.132.800,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 060)	1.132.799,70
16/05/2022 09:30:47	LANCE	DB LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	1.132.800,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA (PARTICIPANTE 097)	1.110.144,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	AGRO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 064)	1.132.800,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUcoes EIRELI (PARTICIPANTE	1.129.800,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	MAKTUB PECAS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	1.132.800,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	1.132.800,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	ROTHA LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	1.014.000,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	1.132.800,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 047)	1.132.800,00
16/05/2022 09:30:47	LANCE	ATOMO CONSTRUcoes E LOCACOES EIRELI (PARTICIPANTE 086)	954.000,00
16/05/2022 09:31:48	LANCE	VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.019.520,00
16/05/2022 09:32:10	LANCE	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.110.140,00
16/05/2022 09:32:13	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUcoes EIRELI (PARTICIPANTE	903.840,00
16/05/2022 09:32:14	LANCE	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 003)	962.880,00
16/05/2022 09:32:56	LANCE	M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	850.000,00
16/05/2022 09:32:58	LANCE	ATOMO CONSTRUcoes E LOCACOES EIRELI (PARTICIPANTE 086)	900.060,50
16/05/2022 09:33:03	LANCE	MAKTUB PECAS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	1.127.900,00
16/05/2022 09:33:17	LANCE	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.010.999,00
16/05/2022 09:33:33	LANCE	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 003)	961.880,00
16/05/2022 09:33:36	LANCE	DB LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	962.800,00
16/05/2022 09:33:50	LANCE	QP COMERCIO TRANSPORTE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	1.132.700,00
16/05/2022 09:34:05	LANCE	AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	849.000,00
16/05/2022 09:34:16	LANCE	DAVI LOPES SILVA SERVICOS (PARTICIPANTE 046)	903.839,99
16/05/2022 09:34:25	LANCE	AGRO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 064)	1.013.000,00
16/05/2022 09:34:37	LANCE	ROTHA LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	950.000,00
16/05/2022 09:34:52	LANCE	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)	900.000,00
16/05/2022 09:35:51	LANCE	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 085)	949.000,00
16/05/2022 09:36:16	LANCE	DAVI LOPES SILVA SERVICOS (PARTICIPANTE 046)	849.990,00
16/05/2022 09:36:23	LANCE	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	1.127,00
16/05/2022 09:36:26	LANCE	AGRO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 064)	875.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

16/05/2022 09:36:36	LANCE	M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 060)	951.552,00
16/05/2022 09:36:48	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 038)	849.500,00
16/05/2022 09:36:53	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME (PARTICIPANTE 033)	848.000,00
16/05/2022 09:37:15	MENSAGEM	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI senhor pregoeiro solicito o cancelamento do meu lance erro de digitação	
16/05/2022 09:37:29	LANCE	AGRO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 064)	849.400,00
16/05/2022 09:37:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 023 no valor de 1.127,00 foi cancelado.	
16/05/2022 09:38:01	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 023: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.	
16/05/2022 09:38:04	LANCE	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	1.127.000,00
16/05/2022 09:38:07	LANCE	AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	847.000,00
16/05/2022 09:38:35	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 038)	848.000,01
16/05/2022 09:38:53	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME (PARTICIPANTE 033)	846.999,99
16/05/2022 09:39:02	LANCE	ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (PARTICIPANTE 086)	847.500,50
16/05/2022 09:39:19	LANCE	AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	846.900,00
16/05/2022 09:39:20	LANCE	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	898.000,00
16/05/2022 09:39:34	LANCE	AGRO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 064)	847.500,48
16/05/2022 09:40:10	LANCE	DAVI LOPES SILVA SERVICOS (PARTICIPANTE 046)	846.990,00
16/05/2022 09:40:27	LANCE	AGRO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 064)	846.999,95
16/05/2022 09:40:43	LANCE	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 085)	875.000,00
16/05/2022 09:40:56	LANCE	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)	847.998,00
16/05/2022 09:41:12	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	874.900,00
16/05/2022 09:41:18	LANCE	GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 080)	846.800,00
16/05/2022 09:41:28	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME (PARTICIPANTE 033)	846.899,99
16/05/2022 09:41:41	LANCE	AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	846.700,00
16/05/2022 09:42:10	LANCE	AGRO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 064)	846.899,00
16/05/2022 09:42:33	LANCE	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA (PARTICIPANTE 097)	962.870,00
16/05/2022 09:42:53	LANCE	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA (PARTICIPANTE 097)	962.830,00
16/05/2022 09:43:04	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME (PARTICIPANTE 033)	846.699,99
16/05/2022 09:43:21	LANCE	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	1.008.000,00
16/05/2022 09:43:32	LANCE	QP COMERCIO TRANSPORTE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	1.127.500,00
16/05/2022 09:43:32	LANCE	AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	846.650,00
16/05/2022 09:43:40	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI (PARTICIPANTE	847.000,80
16/05/2022 09:43:59	LANCE	QP COMERCIO TRANSPORTE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	1.126.500,00
16/05/2022 09:44:08	LANCE	AGRO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 064)	846.699,00
16/05/2022 09:44:12	LANCE	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	1.007.000,00
16/05/2022 09:44:43	LANCE	CONSTRUTORA LAZIO EIRELI (PARTICIPANTE 041)	950.999,99
16/05/2022 09:45:01	LANCE	CONSTRUTORA LAZIO EIRELI (PARTICIPANTE 041)	950.999,98
16/05/2022 09:45:01	LANCE	M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	845.000,00
16/05/2022 09:45:17	LANCE	MAKTUB PECAS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	950.800,00
16/05/2022 09:45:28	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME (PARTICIPANTE 033)	844.999,99
16/05/2022 09:45:30	LANCE	AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	844.900,00
16/05/2022 09:45:47	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2022 09:45:56	LANCE	M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	792.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

16/05/2022 09:46:26	LANCE	AGRO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 064)	844.999,00
16/05/2022 09:46:26	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME (PARTICIPANTE 033)	792.900,00
16/05/2022 09:46:30	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 038)	792.900,01
16/05/2022 09:46:37	LANCE	MAREÁ CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	950.500,00
16/05/2022 09:46:49	LANCE	AGRO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 064)	792.959,00
16/05/2022 09:46:53	LANCE	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)	846.890,00
16/05/2022 09:47:13	LANCE	M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	736.320,00
16/05/2022 09:47:33	LANCE	DAVI LOPES SILVA SERVICOS (PARTICIPANTE 046)	844.000,00
16/05/2022 09:47:37	LANCE	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	849.999,00
16/05/2022 09:47:51	LANCE	AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	792.000,00
16/05/2022 09:48:08	LANCE	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 085)	820.000,00
16/05/2022 09:48:16	LANCE	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)	793.009,00
16/05/2022 09:48:23	LANCE	AGRO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 064)	792.899,99
16/05/2022 09:48:47	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	843.900,00
16/05/2022 09:48:56	LANCE	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 085)	319.000,00
16/05/2022 09:48:58	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME (PARTICIPANTE 033)	791.000,00
16/05/2022 09:49:02	LANCE	DAVI LOPES SILVA SERVICOS (PARTICIPANTE 046)	810.000,00
16/05/2022 09:49:13	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 038)	792.000,01
16/05/2022 09:49:28	LANCE	AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	790.000,00
16/05/2022 09:49:28	LANCE	AGRO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 064)	791.999,99
16/05/2022 09:49:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
16/05/2022 09:49:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 009			
16/05/2022 09:49:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 037			
16/05/2022 09:49:47	FECHADO	1	
16/05/2022 09:50:03	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME (PARTICIPANTE 033)	780.000,00
16/05/2022 09:50:26	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 038)	780.000,01
16/05/2022 09:51:18	LANCE	AGRO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 064)	790.899,99
16/05/2022 09:51:31	LANCE	AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	779.999,00
16/05/2022 09:54:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI			
16/05/2022 09:54:47	HABILITAÇÃO		
16/05/2022 10:11:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 009: O Pregoeiro e sua equipe de apoio, objetivando a perfeita instrução processual, amparado pelo item 21.2 do edital, vem convocar a empresa arrematante para apresentar juntamente com a sua proposta de preços final, documento comprobatório (notas fiscais, contratos ou equivalentes) da prestação dos serviços constantes no atestado de capacidade técnica emitido pela empresa A.R.A. CORDEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.			
16/05/2022 11:04:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
16/05/2022 11:59:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
16/05/2022 12:00:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI referente a solicitação de diligência junto a comprovação do de qualificação técnica e passará a ser analisada.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**16/05/2022 12:01:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**16/05/2022 12:27:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**16/05/2022 13:15:46 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**16/05/2022 13:20:32 RECURSO MANIFESTADO VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Não conseguimos ver ainda as propostas das vencedoras, e o julgamento se as especificações dos itens quanto a capacidade de cada item atende ao solicitado no edital

**16/05/2022 13:30:46 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**16/05/2022 13:39:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

**16/05/2022 13:39:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

**16/05/2022 13:40:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

**16/05/2022 13:40:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

**16/05/2022 13:41:16 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO**

**16/05/2022 13:41:33 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**16/05/2022 13:42:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 13h41min32seg, do dia 16 de maio de 2022.

**18/05/2022 10:10:37 RECURSO REGISTRADO VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Sr Pregoeiro, retire a manifestação de intencionar recurso para o Lote I

**20/05/2022 00:00:05 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**25/05/2022 00:00:15 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**01/06/2022 16:30:18 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Ante todo o exposto, não vislumbro nenhuma ilegalidade no julgamento realizado. Portanto, conheço do recurso para negar-lhe provimento, conforme documentos anexado na plataforma.

**01/06/2022 16:31:10 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso.pdf

**01/06/2022 16:33:34 EM ADJUDICAÇÃO**

**01/06/2022 16:35:09 ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
 Locação de Caminhões e Máquinas**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HORA	Marca: New Holland	Modelo: E245c
Descrição: LOCAÇÃO DE 1 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, MOTOR DIESEL, CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL IGUAL OU SUPERIOR 21 TONELADAS, POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 148HP, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE ATÉ 1,74 M³, CONSUMO LITRO/HORA IGUAL OU INFERIOR A 20, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.			
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 154,00	Valor Total: 323.400,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 2</b>	<b>Unidade: HORA</b>	<b>Marca: CASE</b>	<b>Modelo: W20</b>
<b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE 1 PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 PÁ CARREGADEIRA COM TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL 11.5 TONELADAS, POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 140HP, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DA CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 1.78M³, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.			
Quantidade: 1.180	Valor Unit.: 73,50	Valor Total: 86.730,00	
<b>Item: 3</b>	<b>Unidade: KM</b>	<b>Marca: VOLVO</b>	<b>Modelo: FH 540</b>
<b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE 1 CAVALO MECANICO 6X2 COM CARRETA PRANCHA COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 CAVALO MECÂNICO 6X2, POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR 280 CAVALOS, COM CARRETA PRANCHA NÃO SUPERIOR A 3 (TRÊS) EIXOS, COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 24 TONELADAS PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 5,60	Valor Total: 56.000,00	
<b>Item: 4</b>	<b>Unidade: HORA</b>	<b>Marca: VOLVO</b>	<b>Modelo: G930</b>
<b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE 1 MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS, DIESEL, POTÊNCIA 146/160 HP, COM TRACÇÃO 6X6, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, PESO 13 TONELADAS, CONSUMO LITRO/HORA 18, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 133,00	Valor Total: 239.400,00	
<b>Item: 5</b>	<b>Unidade: HORA</b>	<b>Marca: CASE</b>	<b>Modelo: 580N</b>
<b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE 1 RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 RETROESCAVADEIRA COM TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL 7.5 TONELADAS, POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 75HP, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DA CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 0,8M³, CONCHA TRASEIRA TIPO DRENO (ESTREITA) E CONCHA LARGA, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.			
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 89,60	Valor Total: 188.160,00	
<b>Item: 6</b>	<b>Unidade: HORA</b>	<b>Marca: CATERPILLAR</b>	<b>Modelo: D6T</b>
<b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE 1 TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 TRATOR DE ESTEIRAS, PESO OPERACIONAL NÃO SUPERIOR A 21 TONELADAS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DO MOTOR 97 KW, CAPACIDADE MÍNIMA DA LÂMINA 3,0M², LARGURA MÍNIMA DA LÂMINA 3000MM, CAPACIDADE ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 154,00	Valor Total: 154.000,00	
<b>Item: 7</b>	<b>Unidade: HORA</b>	<b>Marca: Dynapac</b>	<b>Modelo: Ca250</b>
<b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE 1 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, PESO OPERACIONAL IGUAL OU INFERIOR A 12 TONELADAS, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, COM FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO AMPLITUDE ALTA DE 33HZ, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, COM OPCIONAIS DE ROLO LISO E PÉ DE CARNEIRO, LARGURA MÍNIMA: 2134MM, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 112.000,00	
<b>Item: 8</b>	<b>Unidade: HORA</b>	<b>Marca: Trator Massey</b>	<b>Modelo: 4265</b>
<b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE 2 TRATORES AGRÍCOLA COM "GRADES ARADORAS 16X28 E ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA" COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 2 TRATORES AGRÍCOLA, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011 COM GRADES ARADORAS 16X28, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA E ROÇADEIRA HIDRÁULICA TRASEIRA, COM ARADO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DISCOS E OU AIVECAS, PESO 5.5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 120 HP, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 165,20	Valor Total: 198.240,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE	025 35.864.328/0001-30	1.939.900,00	1.357.930,00	Sim
2 ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	084 28.177.357/0001-69	1.595.800,00	1.358.000,50	Sim
3 VÍCTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	034 27.499.707/0001-40	1.939.900,00	1.529.000,00	Sim
4 AL LOCAÇÕES EIRELI	041 33.019.842/0001-44	1.939.900,00	1.529.000,01	Sim
5 DAVI LOPES SILVA SERVICOS	077 35.847.172/0001-80	1.839.690,20	1.530.000,00	Sim
6 MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	023 40.212.031/0001-20	1.930.780,00	1.537.700,00	Sim
7 QP COMERCIO TRANSPORTE CONTRUÇÕES E	030 11.795.893/0001-25	1.939.900,00	1.538.500,00	Sim
8 CONSTRUTORA LAZIO EIRELI	055 10.697.540/0001-20	1.939.900,00	1.538.789,99	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

9	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	052	22.818.188/0001-12	1.939.900,00	1.538.888,00	Sim
10	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES	020	08.563.328/0001-28	1.923.920,00	1.539.136,00	Sim
11	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	031	18.010.834/0001-43	1.939.900,00	1.548.915,00	Não
12	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	016	09.317.222/0001-07	1.838.220,00	1.550.999,00	Sim
13	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS	043	21.868.248/0001-49	1.939.900,00	1.590.000,00	Sim
14	MAKTUB PECAS E SERVICOS EIRELI	014	39.581.291/0001-94	1.939.900,00	1.628.000,00	Sim
15	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA	040	10.923.326/0001-44	1.939.900,00	1.629.000,00	Sim
16	M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	097	72.310.931/0001-05	1.939.690,20	1.629.516,00	Sim
17	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	096	22.102.225/0001-91	1.901.102,00	1.648.700,00	Sim
18	DB LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	053	08.596.699/0001-06	1.939.900,00	1.648.900,00	Sim
19	RAPI TRANSPORTES EIRELI - ME	071	16.779.292/0001-42	1.741.420,00	1.741.420,00	Sim
20	MILLENUM SERVIÇOS EIRELI ME	064	11.952.190/0001-63	1.771.000,00	1.771.000,00	Sim
21	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	013	32.193.868/0001-41	1.939.900,00	1.862.620,00	Sim
22	LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	007	26.669.235/0001-64	1.939.900,00	1.939.900,00	Sim
23	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	081	35.959.058/0001-41	1.939.900,00	1.939.900,00	Sim
24	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	021	40.219.546/0001-52	1.939.900,00	1.939.900,00	Sim
25	GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	054	13.430.619/0001-88	1.939.900,00	1.939.900,00	Não
28	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	080	21.264.939/0001-33	1.939.900,00	1.939.900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI	073	1.921.100,00	1.350.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2022 11:44:16	PUBLICADO			
04/05/2022 11:45:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/05/2022 09:30:48	DISPUTA			
16/05/2022 09:30:48	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	1.939.900,00	
16/05/2022 09:30:48	LANCE	QP COMERCIO TRANSPORTE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	1.939.900,00	
16/05/2022 09:30:48	LANCE	CONSTRUTORA LAZIO EIRELI (PARTICIPANTE 055)	1.939.900,00	
16/05/2022 09:30:48	LANCE	VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 073)	1.921.100,00	
16/05/2022 09:30:48	LANCE	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.939.900,00	
16/05/2022 09:30:48	LANCE	RAPI TRANSPORTES EIRELI - ME (PARTICIPANTE 071)	1.741.420,00	
16/05/2022 09:30:48	LANCE	DAVI LOPES SILVA SERVICOS (PARTICIPANTE 077)	1.839.690,20	
16/05/2022 09:30:48	LANCE	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 023)	1.930.780,00	
16/05/2022 09:30:48	LANCE	MILLENUM SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 064)	1.771.000,00	
16/05/2022 09:30:48	LANCE	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	1.539.900,00	
16/05/2022 09:30:48	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 041)	1.939.900,00	
16/05/2022 09:30:48	LANCE	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 043)	1.939.900,00	
16/05/2022 09:30:48	LANCE	GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	1.939.900,00	
16/05/2022 09:30:48	LANCE	M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 097)	1.939.690,20	
16/05/2022 09:30:48	LANCE	LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 007)	1.939.900,00	
16/05/2022 09:30:48	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 081)	1.939.900,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

16/05/2022 09:30:48	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME (PARTICIPANTE 034)	1.939.900,00
16/05/2022 09:30:48	LANCE	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA (PARTICIPANTE 096)	1.901.102,00
16/05/2022 09:30:48	LANCE	DB LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.939.900,00
16/05/2022 09:30:48	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI (PARTICIPANTE	1.923.920,00
16/05/2022 09:30:48	LANCE	MAKTUB.PECAS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	1.939.900,00
16/05/2022 09:30:48	LANCE	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI (PARTICIPANTE 013)	1.939.900,00
16/05/2022 09:30:48	LANCE	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080)	1.939.900,00
16/05/2022 09:30:48	LANCE	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 016)	1.838.220,00
16/05/2022 09:30:48	LANCE	M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	1.939.900,00
16/05/2022 09:30:48	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 021)	1.939.900,00
16/05/2022 09:30:48	LANCE	ATOMO CONSTRUCOES E LOCAOES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	1.595.800,00
16/05/2022 09:32:32	LANCE	VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 073)	1.750.000,00
16/05/2022 09:33:39	LANCE	MAKTUB.PECAS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	1.838.500,00
16/05/2022 09:33:43	LANCE	M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	1.550.000,00
16/05/2022 09:33:50	LANCE	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.770.999,00
16/05/2022 09:34:19	LANCE	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.648.915,00
16/05/2022 09:34:34	LANCE	QP COMERCIO TRANSPORTE CONTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME	1.939.600,00
16/05/2022 09:34:47	LANCE	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.632.915,00
16/05/2022 09:35:35	LANCE	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1.548.915,00
16/05/2022 09:35:41	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI (PARTICIPANTE	1.545.000,00
16/05/2022 09:38:05	LANCE	ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	1.500.000,00
16/05/2022 09:36:14	LANCE	DB LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	1.648.900,00
16/05/2022 09:36:31	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI (PARTICIPANTE	1.539.136,00
16/05/2022 09:37:31	LANCE	DAVI LOPES SILVA SERVICOS (PARTICIPANTE 077)	1.539.135,00
16/05/2022 09:37:35	LANCE	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 016)	1.700.000,00
16/05/2022 09:37:36	LANCE	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 043)	1.690.000,00
16/05/2022 09:37:37	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME (PARTICIPANTE 034)	1.539.000,00
16/05/2022 09:37:43	LANCE	VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 073)	1.600.000,00
16/05/2022 09:37:48	LANCE	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	1.900.000,00
16/05/2022 09:38:09	LANCE	M.M LOCAÇÕES.E SERVIÇOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 097)	1.629.516,00
16/05/2022 09:39:46	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 041)	1.535.900,00
16/05/2022 09:39:53	LANCE	VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 073)	1.500.000,00
16/05/2022 09:40:15	LANCE	VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 073)	1.499.000,00
16/05/2022 09:40:24	LANCE	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA (PARTICIPANTE 096)	1.648.914,00
16/05/2022 09:40:50	LANCE	VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 073)	152.000,00
16/05/2022 09:40:54	LANCE	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA (PARTICIPANTE 096)	1.648.899,00
16/05/2022 09:41:11	LANCE	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA (PARTICIPANTE 096)	1.648.898,00
16/05/2022 09:41:37	LANCE	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA (PARTICIPANTE 096)	1.648.700,00
16/05/2022 09:41:40	LANCE	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 023)	1.538.998,00
16/05/2022 09:42:00	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	1.548.914,00
16/05/2022 09:42:19	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME (PARTICIPANTE 034)	1.538.899,99
16/05/2022 09:42:28	LANCE	DAVI LOPES SILVA SERVICOS (PARTICIPANTE 077)	1.538.899,00
16/05/2022 09:43:41	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME (PARTICIPANTE 034)	1.538.898,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

16/05/2022 09:43:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 073 no valor de 152.000,00 foi cancelado.

16/05/2022 09:44:03 MENSAGEM PRÉGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 073: Lance cancelado por estar completamente inexequível.

16/05/2022 09:44:06	LANCE	VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 073)	1.480.000,00
16/05/2022 09:44:47	LANCE	QP COMERCIO TRANSPORTE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	1.830.000,00
16/05/2022 09:44:57	LANCE	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI (PARTICIPANTE 013)	1.862.620,00
16/05/2022 09:45:12	LANCE	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	1.629.000,00
16/05/2022 09:45:14	LANCE	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 043)	1.590.000,00
16/05/2022 09:45:30	LANCE	M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	1.450.000,00
16/05/2022 09:45:33	LANCE	MAKTUB PECAS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	1.628.000,00
16/05/2022 09:45:48	TEMPO RANDÔMICO		
16/05/2022 09:46:05	LANCE	M K SERVICOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	1.357.930,00
16/05/2022 09:46:54	LANCE	VK.COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 073)	1.460.000,00
16/05/2022 09:47:31	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 041)	1.538.999,01
16/05/2022 09:47:35	LANCE	ATOMO CONSTRUÇOES E LOCAÇOES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	1.358.000,50
16/05/2022 09:47:50	LANCE	CONSTRUTORA LAZIO EIRELI (PARTICIPANTE 055)	1.538.800,00
16/05/2022 09:48:22	LANCE	DAVI LOPES SILVA SERVICOS (PARTICIPANTE 077)	1.538.000,00
16/05/2022 09:48:52	LANCE	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 016)	1.590.999,00
16/05/2022 09:48:58	LANCE	CONSTRUTORA LAZIO EIRELI (PARTICIPANTE 055)	1.538.799,99
16/05/2022 09:49:09	LANCE	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 023)	1.538.799,00
16/05/2022 09:49:22	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	1.538.888,00
16/05/2022 09:49:23	LANCE	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 016)	1.550.999,00
16/05/2022 09:49:37	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA-ME (PARTICIPANTE 034)	1.537.999,99
16/05/2022 09:49:56	LANCE	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 023)	1.537.700,00
16/05/2022 09:49:58	LANCE	DAVI LOPES SILVA SERVICOS (PARTICIPANTE 077)	1.530.000,00
16/05/2022 09:51:04	LANCE	QP COMERCIO TRANSPORTE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	1.538.500,00
16/05/2022 09:51:39	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME (PARTICIPANTE 034)	1.529.000,00
16/05/2022 09:51:44	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 041)	1.529.000,01

16/05/2022 09:51:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

16/05/2022 09:51:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 025

16/05/2022 09:51:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 073

16/05/2022 09:51:48 FECHADO 1

16/05/2022 09:54:01 LANCE VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 073) 1.350.000,00

16/05/2022 09:56:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

16/05/2022 09:56:48 HABILITAÇÃO

16/05/2022 10:29:22 MENSAGEM PRÉGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 073: O Pregoeiro e sua equipe de apoio, objetivando a perfeita instrução processual, amparado pelo item 21.2 do edital, vem convocar a empresa arrematante para apresentar juntamente com a sua proposta de preços final, documento comprobatório (notas fiscais, contratos ou equivalentes) da prestação dos serviços constantes no atestado de capacidade técnica emitido pela empresa TECNOLAJES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento.

16/05/2022 11:29:39 MENSAGEM VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 073)

Senhor pregoeiro, em face dessa vossa convocação, solicito dilação de prazo para comprovação do atestado anexado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

13/05/2022 11:30:52 MENSAGEM VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 073)

Solicito prazo de 24 horas para envio

16/05/2022 12:06:41 MENSAGEM VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 073)

A proposta foi enviada dentro do prazo estabelecido para o e mail cpl@juazeiro.ce.gov.br

16/05/2022 12:22:02 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 073: Comunicamos a empresa arrematante que, em estrito atendimento ao princípio da Isonomia, haja vista que tal exigência fora imposta também ao licitante arrematante junto ao Lote 01, tendo o mesmo prontamente enviado a documentação requerida, fica indeferido o seu pedido de prorrogação de prazo.

13/05/2022 12:22:11 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 073: Entendemos não haver justificativa para o deferimento de pedido de dilação de prazo para a entrega dos documentos requisitados através de diligência, pois, os mesmos são de fácil acesso e para tanto, fora concedido um prazo razoável para envio dos documentos.

16/05/2022 12:24:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo estabelecido, os documentos requisitados através de diligência pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, descumprindo o item 21.3 do Edital.

16/05/2022 12:24:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI

16/05/2022 12:24:45 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

16/05/2022 12:26:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

16/05/2022 12:35:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

16/05/2022 13:12:34 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

16/05/2022 13:15:00 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

16/05/2022 13:15:46 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/05/2022 13:22:34 RECURSO MANIFESTADO VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Acatamos e atendemos o prazo para apresentação de propostas, quanto a diligência do atestado de capacidade técnica, o prazo foi exíguo e não vimos por parte dessa douda comissão a preservação dos princípios da igualdade, economicidade para o poder público em não acatar um prazo maior. Lembramos, que por ser um direito do licitante um recurso, não se julga o mérito recursal na manifestação do recurso. Portanto solicito que seja aceito para que assim nossa empresa apresente nossas razões

16/05/2022 13:30:46 DEFERIMENTO DE RECURSOS

16/05/2022 13:40:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

16/05/2022 13:40:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

16/05/2022 13:40:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no Item 17 do Edital.

16/05/2022 13:40:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

16/05/2022 13:41:27 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

16/05/2022 13:41:33 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**16/05/2022 13:42:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 13h41min33seg, do dia 16 de maio de 2022.

**18/05/2022 10:05:48 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Nome do arquivo: RECURSO PDF.pdf

**18/05/2022 10:06:16 RECURSO REGISTRADO VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Senhor Pregoeiro, segue recurso contra inabilitação de nossa empresa

**20/05/2022 00:00:05 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**25/05/2022 06:00:15 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**01/06/2022 16:31:37 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Ante todo o exposto, não vislumbro nenhuma ilegalidade no julgamento realizado. Portanto, conheço do recurso para negar-lhe provimento, conforme documentos anexado na plataforma.

**01/06/2022 16:32:08 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso.pdf

**01/06/2022 16:33:36 EM ADJUDICAÇÃO**

**01/06/2022 16:35:09 ADJUDICADO**

  
\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE: GLEDSON LIMA BEZERRA

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 343 A

## MAPA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.1  
Processo Administrativo Nº 2022.04.29.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 04/05/2022 11:44:16

TOTAL DO PROCESSO: 2.094.250,00

**M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI** 35.864.328/0001-30 2.094.250,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 009 736.320,00 Total: 736.320,00

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: VOLKSWAGEN Modelo: 17280

Descrição: LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES TANQUE PIPA TIPO TRUCK 6X2 COM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES TANQUE PIPA TIPO TRUCK (6X2) COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 03 EIXOS (6X2); CAPACIDADE DE TANQUE COM CARGA MÍNIMA DE 18.000 LITROS, RESERVATÓRIO FEITO EM AÇO CARBONO PARA NÃO ALTERAR A QUALIDADE DA ÁGUA, POTENCIA MÍNIMA DE 220CV, PTB MÍNIMO 22 TONELADAS, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2000, COMPOSTO DE MOTOR BOMBA, MANGUEIRA DE 100(CEM) METROS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 POLEGADAS, ASPERSOR ÚNICO, BARRA IRRIGADORA, CONJUNTO ESCORVADOR DE AR COM CONEXÕES E CARRETEL MANGOTINHO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA O ABASTECIMENTO EM RESIDÊNCIAS, TANQUES, RESERVATÓRIOS NAS COMUNIDADES RURAIS PARA O CONSUMO HUMANO E ANIMAL; PARA O TRANSPORTE DE AGUA BRUTA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO).

Quantidade: 6 Valor Unit.: 24.700,00 Total Item: 148.200,00

Item: 2 Unidade: MÊS Marca: Mercedes-Benz Modelo: Atego 2426

Descrição: LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES BASCULANTE TIPO TRUCK COM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES BASCULANTE TIPO TRUCK (6 X 4) COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 03 EIXOS (6X4); CAPACIDADE DE CAÇAMBA COM CARGA MÍNIMA DE 16M³, POTENCIA MÍNIMA DE 350CV, PTB MÍNIMO 26 TONELADAS, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2000, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO). O VEÍCULO DEVERÁ FICAR NA SEAGRI OU EM LOCAL POR ESTA DETERMINADA E ATENDERÁ AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA SEAGRI, NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE TODA ZONA RURAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 26.260,00 Total Item: 315.120,00

Item: 3 Unidade: MÊS Marca: Mercedes-Benz Modelo: Atego 2427

Descrição: LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES BASCULANTE TIPO TRUCK COM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES BASCULANTE TIPO TRUCK (6 X 2) COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 03 EIXOS (6X2); CAPACIDADE DE CAÇAMBA COM CARGA MÍNIMA DE 12M³, POTENCIA MÍNIMA DE 190CV, PTB MÍNIMO 15 TONELADAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO). O VEÍCULO DEVERÁ FICAR NA SEAGRI OU EM LOCAL POR ESTA DETERMINADA E ATENDERÁ AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA SEAGRI, NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE TODA ZONA RURAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 22.750,00 Total Item: 273.000,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 025 1.357.930,00 Total: 1.357.930,00

Item: 1 Unidade: HORA Marca: New Holland Modelo: E245c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: LOCAÇÃO DE 1 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, MOTOR DIESEL, CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL IGUAL OU SUPERIOR 21 TONELADAS, POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 148HP, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE ATÉ 1.74 M³, CONSUMO LITRO/HORA IGUAL OU INFERIOR A 20, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

Quantidade: 2.100 Valor Unit.: 154,00 Total Item: 323.400,00

Item: 2 Unidade: HORA Marca: CASE Modelo: W20

Descrição: LOCAÇÃO DE 1 PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 PÁ CARREGADEIRA COM TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL 11.5 TONELADAS, POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 140HP, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DA CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 1.78M³, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

Quantidade: 1.180 Valor Unit.: 73,50 Total Item: 86.730,00

Item: 3 Unidade: KM Marca: VOLVO Modelo: FH 540

Descrição: LOCAÇÃO DE 1 CAVALO MECANICO 6X2 COM CARRETA PRANCHA COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 CAVALO MECÂNICO 6X2, POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR 280 CAVALOS, COM CARRETA PRANCHA NÃO SUPERIOR A 3 (TRÊS) EIXOS, COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 24 TONELADAS PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 5,60 Total Item: 56.000,00

Item: 4 Unidade: HORA Marca: VOLVO Modelo: G930

Descrição: LOCAÇÃO DE 1 MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS, DIESEL, POTÊNCIA 146/160 HP, COM TRACÇÃO 6X6, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, PESO 13 TONELADAS, CONSUMO LITRO/HORA 18, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

Quantidade: 1.800 Valor Unit.: 133,00 Total Item: 239.400,00

Item: 5 Unidade: HORA Marca: CASE Modelo: 580N

Descrição: LOCAÇÃO DE 1 RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 RETROESCAVADEIRA COM TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL 7.5 TONELADAS, POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 75HP, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DA CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 0,8M³, CONCHA TRASEIRA TIPO DRENO (ESTREITA) E CONCHA LARGA, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

Quantidade: 2.100 Valor Unit.: 89,60 Total Item: 188.160,00

Item: 6 Unidade: HORA Marca: CATERPILLAR Modelo: D6T

Descrição: LOCAÇÃO DE 1 TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 TRATOR DE ESTEIRAS, PESO OPERACIONAL NÃO SUPERIOR A 21 TONELADAS, POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA DO MOTOR 97 KW, CAPACIDADE MÍNIMA DA LÂMINA 3,0M³, LARGURA MÍNIMA DA LÂMINA 3000MM, CAPACIDADE ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 154,00 Total Item: 154.000,00

Item: 7 Unidade: HORA Marca: Dynapac Modelo: Ca250

Descrição: LOCAÇÃO DE 1 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, PESO OPERACIONAL IGUAL OU INFERIOR A 12 TONELADAS, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, COM FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO AMPLITUDE ALTA DE 33HZ, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, COM OPCIONAIS DE ROLO LISO E PÉ DE CARNEIRO, LARGURA MÍNIMA: 2134MM, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 1.600      Valor Unit.: 70,00      Total Item: 112.000,00

Item: 8      Unidade: HORA      Marca: Trator Massey      Modelo: 4265

Descrição: LOCAÇÃO DE 2 TRATORES AGRÍCOLA COM "GRADES ARADORAS 16X28 E ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA" COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 2 TRATORES AGRÍCOLA, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011 COM GRADES ARADORAS 16X28, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA E ROÇADEIRA HIDRÁULICA TRASEIRA, COM ARADO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DISCOS E OU AIVECAS, PESO 5.5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 120 HP, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

Quantidade: 1.200      Valor Unit.: 165,20      Total Item: 198.240,00

---

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA



---

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 347A

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL

**AVISOS E EDITAIS**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.04.29.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EI inscrito no CNPJ nº 35.864.328/0001-30 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 2.094.250,00 (dois milhões noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 01 de Junho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Prosseguimento - Pregão Eletrônico nº 2022.03.22.2 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.22.2 com a abertura da sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, através da plataforma eletrônica bllcompras.com, ficando marcada para o dia 09 de junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.06.01/001, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.01/001. DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA

TEMPO MARKETING, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.775.577/0001-01, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOSEVAL MAGALHÃES DE MEDEIROS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO JUAFORRÓ 2022 EM STREAMING, INCLUINDO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.392.0048.1.057 APOIO E INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.XXX.XXX-47 DE OUTRO LADO A EMPRESA TEMPO MARKETING, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.775.577/0001-01 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOSEVAL MAGALHÃES DE MEDEIROS DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS. DATA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2022.



**Exemplares disponíveis na página**  
**<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>**



# CLASSIFICADOS



**SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
Empresa prestadora de serviços na área de limpeza e conservação, dispõe de vagas para ambos sexos.  
Pessoas portadoras de deficiência interessadas devem enviar currículos para o email: [slspeessoal2019@gmail.com](mailto:slspeessoal2019@gmail.com)  
ou para a Rua Luis Gama, 280 CEP 60810740 - FORTALEZA/CE.

**A M SOUSA DE ABREU**  
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização de Licença Ambiental Única - LAU para instalação de um restaurante 103 m² uma barraca 154 m² e seus acessos, localizada no município de Graça, no Sítio Cachoeira, Cachoeira do Belizário, sn, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.1**  
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.04.29.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EI inscrito no CNPJ nº 35.864.329/0001-30 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 2.094.250,00 (dois milhões noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 01 de Junho de 2022  
Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município

**A Liguigás Distribuidora S/A** empresa devidamente registrada no CNPJ, nº 60.886.413/0154-11, situada à rua: Francisco Monte, 60 - Vicente Pinzon - Fortaleza/CE - CEP: 60.180-470, com atividade no comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), torna público que recebeu da Superintendência de Meio Ambiente do Estado do Ceará (SEMACE) a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso, nº 106/2022 - SUPAD, com validade até 19/05/2025, para atividade de transporte de GLP.

**ESPACIAL META METALURGICA LTDA**  
Torna público que obteve do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC - a LICENÇA DE OPERAÇÃO para UMA INDÚSTRIA DE ESTRUTURA METÁLICA, no município de Caucaia, no endereço RODOVIA BR-222, KM 05, Nº 7327 - PARQUE TABAPUA - CAUCAIA - CEARÁ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento do IMAC.

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.2**  
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.22.2 com a abertura da sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, através da plataforma eletrônica bilcompras.com, ficando marcada para o dia 09 de junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada a Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2022  
Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município

**M**  
**Montenegro** 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE / CEMEC CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S/A  
NÍDIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10:00HS LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES. INFORMAÇÕES: 3066.3282 SITE: [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br)  
4ª VARA DELITOS TRAFICO DE DROGAS - Leilão 07/08 (1ª praça) e 14/06 (2ª praça) as 10h. VEÍCULO: MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL 1000, ANO FABR./MOD. 1994/1994, PLACA KBU-3481, COR PRATA. VEÍCULO COM BARRA DEFINITIVA (SUCATA). Licitat. R\$ 1.500,00 (1ª praça); R\$ 1.200,00 (2ª praça). Proc.: 0140285-37.2019.8.06.0001. CEMEC - Leilão 10/05/22. Materiais diversos para: indústria, comércio, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIARIÇU - AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Caririçu-Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, para contratação do cantor FABIO CARNEIRINHO, para uma apresentação no evento em COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNICÍPIO DE CARIARIÇU-CEARÁ, que será realizado no dia 28 de Junho de 2022, pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.676.364/0001-09. Dotação orçamentária nº 0218.13.392.0023.2.066 - elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de INEXIGIBILIDADE proferida pelo ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Caririçu-Ceará, Em 02 de Junho de 2022. Ricardo Santos Barros-Gestor do Fundo Geral.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririçu - Aviso de Retificação de Edital - O Presidente da comissão de licitação (CPL) da Prefeitura municipal de Caririçu comunica aos interessados que houve uma retificação/alteração no item 4.2.4.3 do Edital da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2022.05.06.01, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, construção, varrição, capinação e pintura de meio fio de vias urbanas na sede e distritos e vilas do Município de Caririçu-CE. O Termo de Retificação completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu - Ceará, Caririçu-Ceará. Em 02 de Junho de 2022. José Lenos Bessa Batista - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIARIÇU** - Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, Referente ao Projeto obra PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO SÃO PAULO, SÍTIO MAMELUCO (LADEIRA DO SEU DINO), zona rural, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.  
**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIARIÇU**-Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, Referente ao Projeto obra PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS RURAIS NO SÍTIO BANANEIRA (LADEIRA DOS POLINOS), NO SÍTIO BANANEIRA (JOÃO DE MASA), SÍTIO MONTE, zona rural, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.23.1 - PE

Julgamento: Menor Preço por Lote.

Objeto: aquisições de instrumentos musicais, destinados à reposição de equipamentos de música junto às Unidades de Ensino vinculadas a Secretaria de Educação de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h00min do dia 20 de junho de 2022, com abertura para análise das propostas às 08h30min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85) 3222.0583.

Horizonte/CE, 2 de junho de 2022  
FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.003/2022-PE

O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação de Pregão, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de licença de uso de ERP WEB para atender aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, e EJA do Sistema Municipal de Educação da Secretaria de Educação. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 11h do dia 03/06/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 15/06/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:03h às 08:59h do dia 15/06/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 15/06/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300 1896 e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

PETRUS BARBOSA DE LIMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.17.02-PMI-DIVERSAS

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos de carga, máquinas pesadas e ônibus para atender as necessidades dos diversos Órgãos Administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Igatu-CE. Com os seguintes resultados, EMPRESAS HABILITADA(S): EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA e IRMÃOS VIEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS-ME. As demais empresas participantes foram declaradas inabilitadas. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Igatu-CE.

Igatu-CE, 2 de Junho de 2022.  
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO  
Presidente da CPL

## AVISO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.20.02-PMI/SMS - SRP

Com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação vem informar que os itens de cada lote que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2022.04.20.02-PMI/SMS que deverão ter a exequibilidade comprovada pelas empresas consagradas VENCEDORAS, até este momento, já estão disponíveis na plataforma de realização do certame, no campo "Arquivos". As empresas devem enviar, via sistema, proposta adequada de preços, notas fiscais e demais documentos pertinentes que auxiliem na comprovação de possibilidade de fornecimento dos itens. Fica aberto o prazo até a data limite de 06 de Junho de 2022.

Igatu-CE, 2 de Junho de 2022.  
GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA  
Pregoeiro

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.04.01-PMI-SAS

A CPL torna público o Resultado de Julgamento de Propostas da Tomada de Preços Nº 2022.01.04.01-PMI-SAS, para Contratação dos serviços de manutenção predial e reforma, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania (SAS). PROPOSTAS CLASSIFICADAS: ELETROCAMPO S. E CONSTRUÇÕES LTDA; PRIME EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; GUTIERRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESA VENCEDORA: PRIME EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. As demais propostas participantes foram desclassificadas, conforme ata circunstanciada. Fica aberto o prazo recursal a partir desta publicação. Os autos do processo encontram-se no setor de Licitação.

Igatu-CE, 2 de Junho de 2022.  
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.13.05/ARP

Extrato das Ata de Registro de Preços Nº 22.13.05/ARP, referente ao Pregão Eletrônico Nº 22.13.05/PE. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de 02 (dois) caminhões para execução da Proposta Nº 045781/2019 com Objetivo de melhorar a gestão dos resíduos no Município de Itaipoca-CE. ASSINATURA DA ATA: 04/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: CEARÁ DIESEL S/A, CNPJ nº 63.388.441/0001-22, Vencedora com o VALOR GLOBAL estimado de R\$ 890.000,00 (Oitocentos e Noventa Mil Reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itaipoca, setor de Licitações. Itaipoca-CE, 02 de Junho de 2022. José Wanriely Albuquerque Braga - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema-CE comunica aos interessados que fica ANULADA a Concorrência Pública Nº 002/2022-SEINFRA, por motivo de alteração no PROJETO BÁSICO, cujo OBJETO e a Contratação de serviço de manutenção, conservação e sinalização de vias e urbanização de ruas e avenidas de toda malha viária do Município de Itarema, Ceará. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, a Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 2 de Junho de 2022.  
INEZ HELENA BRAGA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022-PE

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 030/2022-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 03/06/2022 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 15/06/2022, às 08h00min; data de abertura das propostas: 15/06/2022, às 08h05; início de disputa de preços: 15/06/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguetama.ce.gov.br>.

Jaguetama-CE, 2 de Junho de 2022  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 30.05.01/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 21 de Junho de 2022 às 11h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para realização da construção das passagens molhadas das localidades do Riacho da Bola e Sítio Coruja, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Jaguaribe/CE, 2 de junho de 2022.  
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.19.01-PERP

A Pregoeira da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 15 de junho de 2022 até às 08:30h (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2022.05.19.01-PERP, tipo menor preço global/lote, tendo como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Jaguaruana/CE", no endereço eletrônico "[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)" acesso identificado no link - acesso público". A abertura das propostas acontecerá no dia 15 de junho de 2022, às 08:45h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00h do dia 15 de junho de 2022 (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira.

Jaguaruana - CE, 2 de junho de 2022.  
TERESA LAYANA BARRETO COELHO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.16.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico Nº 2022.05.16.1. Empresa(s) Vencedora(s): Terra Santa Comercio de Veiculos LTDA vencedora junto ao Lote 02. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Sendo que o Lote 01 fora declarado deserto por não acudirem interessados. Informações: Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Leonel Alencar nº. 347, no horário de 08:00 às 12:00hrs, ou ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim/CE, 1º de junho de 2022.  
FRANCISCO ARQUIMEDES SOARES LUCENA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.04.29.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EI inscrito no CNPJ nº 35.864.328/0001-30 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 2.094.250,00 (dois milhões noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bicompras.com](http://bicompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 1º de Junho de 2022.  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022-SME

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma escola com 12 salas de aula - Padrão FNDE, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor preço global. Data de Adjudicação e Homologação: 20.05.2022. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Concorrência Pública, correrão à conta dos recursos consignados do Município e Federal, Dotação Orçamentária e Elemento de Despesas específicos constarão no respectivo Contrato, com o seguinte valor global: R\$ 4.760.445,61 (Quatro milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Empresa Vencedora: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13, com sede à Rua Capitão Gutemberg, nº 967 - Letra A - Bairro: Cidade dos Funcionários, Cidade Fortaleza - Estado Ceará, representante legal Sr. Rafael de Sá Cruz, portador do CPF nº 014.815.983-41. Informações Complementares. O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail [licitacaojucas@outlook.com](mailto:licitacaojucas@outlook.com).

Jucás (CE), 20 de Maio de 2022.  
LUIZA ZIZI DE ALENCAR DE LUCAS  
Presidente da CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022-SMIEOU

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de Estrada Vicinal que liga Canafistula ao Distrito do Mel no Município de Jucás, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Tipo: Menor Preço Global. Data de





# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER

### Pregão N° 2022.04.29.1


Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2022.04.29.1, cujo objeto da licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinados a atenderem às necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no instrumento convocatório, constatamos que formalmente está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade pregão.

Igualmente, não encontramos vícios formais que possam ensejar a nulidade do certame, pelo que opinamos no sentido de que se proceda a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

Não obstante, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, o(a) Sr(a). Secretário(a) Municipal, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte - CE, 06 de junho de 2022.

  
**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Pregão Nº 2022.04.29.1**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.04.29.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EI inscrito no CNPJ nº 35.864.328/0001-30 classificado(a) no(s) 01 - Locação de Caminhões e Máquinas, no valor global de R\$ 736.320,00 (setecentos e trinta e seis mil trezentos e vinte reais), 02 - Locação de Caminhões e Máquinas, no valor global de R\$ 1.357.930,00 (um milhão trezentos e cinqüenta e sete mil novecentos e trinta reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Junho de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.04.29.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EI inscrito no CNPJ nº 35.864.328/0001-30 classificado(a) no(s) 01 - Locação de Caminhões e Máquinas, no valor global de R\$ 736.320,00 (setecentos e trinta e seis mil trezentos e vinte reais), 02 - Locação de Caminhões e Máquinas, no valor global de R\$ 1.357.930,00 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 06 de Junho de 2022.

Cícero Roberto Sampaio de Lima  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

**AVISOS E EDITAIS**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento de Recurso – Concorrência nº 2022.02.21.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado indeferido o recurso administrativo interposto junto a fase de propostas de preços do certame licitatório Concorrência nº 2022.02.21.1 pela empresa MACIEL CONSULTORES S/S, restando mantido o julgamento inicial realizado pela Comissão de Licitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação sediada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.04.29.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EI inscrito no CNPJ nº 35.864.328/0001-30 classificado(a) no(s) 01 - Locação de Caminhões e Máquinas, no valor global de R\$ 736.320,00 (setecentos e trinta e seis mil trezentos e vinte reais), 02 - Locação de Caminhões e Máquinas, no valor global de R\$ 1.357.930,00 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Cícero Roberto Sampaio de Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Data da Homologação: 06 de Junho de 2022.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.06.03/002, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.03/002. DAS PARTES:

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.452.010/0001-23, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RANIERI MORAIS SILVESTRE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA AUTOMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO DIGITAL DO JUAFORRÓ 2022, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.392.0048.1.057 APOIO E INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 1964771 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.561.314-47 DE OUTRO LADO A EMPRESA R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.452.010/0001-23 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RANIERI MORAIS SILVESTRE DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS. DATA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.03.09.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde da Família (padrões I e II) nos bairros Socorro, Vila Três Marias e Betolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.617.598,44 (um milhão seiscentos e dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico N° 2022.04.29.1**  
De MK EMPREENDIMENTOS  
<mkempreendimentos.financeiro@gmail.com>  
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-06-10 17:00



COMISSAO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 3254

- MK CONT - Pregão Eletrônico 2022.04.29.1 - Loc caminhões e máquinas - SEAGRI.pdf(~914 KB)

Instrumento Contratual assinado conforme solicitado pela comissão !

Por favor acusar o recebimento.

Em qui., 9 de jun. de 2022 às 09:04, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

Bom dia!

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão N° 2022.04.29.1

Razão Social: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EI  
CNPJ: 35.864.328/0001-30  
Endereço: Av. Presidente Geisel, 1922, Canindezinho, Canindé/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 2022.04.29.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 326

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.06.09-0001

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EI, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Cícero Roberto Sampaio de Lima, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EI**, estabelecida na Av. Presidente Geisel, 1922, Canindezinho, Canindé/CE, Contato: (88)99668-2430, E-mail: , inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 35.864.328/0001-30, neste ato representada por Ana Kesya Silva Pinto, portador(a) do CPF n.º 033.696.963-55, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2022.04.29.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.04.29.1, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Cícero Roberto Sampaio de Lima, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : 01 - Locação de Caminhões e Máquinas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES BASCULANTE TIPO TRUCK COM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES BASCULANTE TIPO TRUCK (6 X 2) COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 03 EIXOS (6X2); CAPACIDADE DE CAÇAMBA COM CARGA MÍNIMA DE 12M³; POTENCIA MÍNIMA DE 190CV, PTB MÍNIMO 15 TONELADAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO). O VEÍCULO DEVERÁ FICAR NA SEAGRI OU EM LOCAL POR ESTA DETERMINADA E ATENDERÁ AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA SEAGRI, NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE TODA ZONA RURAL DE JUAZEIRO DO NORTE.	MÊS	12	MERCEDES-BNES ATEGO 2427	22.750,00	273.000,00
0002	LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES BASCULANTE TIPO TRUCK COM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES BASCULANTE TIPO TRUCK (6 X 4) COM AS CARACTERÍSTICAS	MÊS	12	MERCEDES-BNES ATEGO 2426	26.260,00	315.120,00

MAURICIO GOMES COELHO:  
0445964  
2352

Assinado de forma digital por MAURICIO GOMES COELHO:04459642352  
Dados: 2022.06.10 16:55:14 -03'00'





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 327

	MÍNIMAS: 03 EIXOS (6X4); CAPACIDADE DE CAÇAMBA COM CARGA MÍNIMA DE 16M <sup>3</sup> , POTENCIA MÍNIMA DE 350CV, PTB MÍNIMO 26 TONELADAS, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2000, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO). O VEÍCULO DEVERÁ FICAR NA SEAGRI OU EM LOCAL POR ESTA DETERMINADA E ATENDERÁ AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA SEAGRI, NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE TODA ZONA RURAL DE JUAZEIRO DO NORTE.					
0003	LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES TANQUE PIPA TIPO TRUCK 6X2 COM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES TANQUE PIPA TIPO TRUCK (6X2) COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 03 EIXOS (6X2); CAPACIDADE DE TANQUE COM CARGA MÍNIMA DE 18.000 LITROS, RESERVATÓRIO FEITO EM AÇO CARBONO PARA NÃO ALTERAR A QUALIDADE DA ÁGUA, POTENCIA MÍNIMA DE 220CV, PTB MÍNIMO 22 TONELADAS, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2000, COMPOSTO DE MOTOR BOMBA, MANGUEIRA DE 100(CEM) METROS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 POLEGADAS, ASPERSOR ÚNICO, BARRA IRRIGADORA, CONJUNTO ESCORVADOR DE AR COM CONEXÕES E CARRETEL MANGOTINHO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA O ABASTECIMENTO EM RESIDÊNCIAS, TANQUES, RESERVATÓRIOS NAS COMUNIDADES RURAIS PARA O CONSUMO HUMANO E ANIMAL; PARA O TRANSPORTE DE AGUA BRUTA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO).	MÊS	6	VOLKSWAGEM/ 17280	24.700,00	148.200,00
						736.320,00

Lote : 02 - Locação de Caminhões e Máquinas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE 1 RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 RETROESCAVADEIRA COM TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL 7,5 TONELADAS, POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 75HP, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DA CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 0,8M <sup>3</sup> , CONCHA TRASEIRA TIPO DRENO (ESTREITA) E CONCHA LARGA, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HT	2100	CASE/580N	89,60	188.160,00
0002	LOCAÇÃO DE 1 PÁ CARREGADEIRA SOBRE	HT	1180	CASE/W20	73,50	86.730,00

MAURICIO  
O GOMES  
COELHO:  
0445964  
2352

Assinado de  
forma digital  
por MAURICIO  
GOMES  
COELHO:044596  
42352  
Dados:  
2022.06.10  
16:55:39 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 328

	PNEUS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 PÁ CARREGADEIRA COM TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL 11.5 TONELADAS, POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 140HP, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DA CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 1.78M³, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.					
0003	LOCAÇÃO DE 1 MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS, DIESEL, POTÊNCIA 146/160 HP, COM TRACÇÃO 6X6, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, PESO 13 TONELADAS, CONSUMO LITRO/HORA 18, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HT	1800	VOLVO/G930	133,00	239.400,00
0004	LOCAÇÃO DE 1 TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 TRATOR DE ESTEIRAS, PESO OPERACIONAL NÃO SUPERIOR A 21 TONELADAS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DO MOTOR 97 KW, CAPACIDADE MÍNIMA DA LÂMINA 3,0M³, LARGURA MÍNIMA DA LÂMINA 3000MM, CAPACIDADE ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HT	1000	CATERPILLAR D6T	154,00	154.000,00
0005	LOCAÇÃO DE 2 TRATORES AGRÍCOLA COM "GRADES ARADORAS 16X28 E ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA" COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 2 TRATORES AGRÍCOLA, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011 COM GRADES ARADORAS 16X28, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA E ROÇADEIRA HIDRÁULICA TRASEIRA, COM ARADO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DISCOS E OU AIVECAS, PESO 5,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 120 HP, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HT	1200	MASSEY/4265	165,20	198.240,00
0006	LOCAÇÃO DE 1 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, PESO OPERACIONAL IGUAL OU INFERIOR A 12 TONELADAS, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, COM FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO AMPLITUDE ALTA DE 33HZ, COM CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, COM OPCIONAIS DE ROLO LISO E PÉ DE CARNEIRO, LARGURA MÍNIMA: 2134MM, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	HT	1600	DYNAPAC/CA250	70,00	112.000,00
0007	LOCAÇÃO DE 1 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, MOTOR DIESEL, CABINE FECHADA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL	HT	2100	NEW HOLLAND E245C	154,00	323.400,00

MAURICIO GOMES COELHO:  
0445964  
2352

Assinado de forma digital por MAURICIO GOMES COELHO:04459642352  
Dados: 2022.06.10 16:56:20 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 329 &

	IGUAL OU SUPERIOR 21 TONELADAS, POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 148HP, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE ATÉ 1.74 M³, CONSUMO LITRO/HORA IGUAL OU INFERIOR A 20, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.					
0008	LOCAÇÃO DE 1 CAVALO MECANICO 6X2 COM CARRETA PRANCHA COM OPERADOR - LOCAÇÃO DE 1 CAVALO MECÂNICO 6X2, POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR 280 CAVALOS, COM CARRETA PRANCHA NÃO SUPERIOR A 3 (TRÊS) EIXOS, COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 24 KM TONELADAS PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	KM	10000	VOLVO FH 540	5,60	56.000,00
						1.357.930,00

### CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

#### 3.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS

3.2.1 - Os veículos e máquinas utilizados para execução dos serviços deverão preencher todos os requisitos de segurança contidos no Código Nacional de Trânsito, além de comprovação e atualização de Licença do DETRAN (CRLV) e Seguro Obrigatório, quando for o caso.

3.2.2 - Os veículos e máquinas deverão manter as características exigidas no Termo de Referência.

3.3.3 - Após a entrega das unidades, os veículos e máquinas serão conduzidos por motoristas/operadores do(a) CONTRATADA, devidamente habilitados.

#### 3.3 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS

3.3.1 - Os veículos e máquinas deverão ser entregues higienizados, com tanque completo/cheio e a devida documentação legal, na sede de secretaria contratante, em horário comercial.

3.3.2 - Na entrega dos veículos e máquinas será realizada vistoria, sendo emitido o Termo de Vistoria, onde serão registradas as condições de funcionamento e conservação dos veículos e das máquinas.

#### 3.4 - DAS AVARIAS:

3.4.1 - As avarias serão classificadas quanto às ocorrências de trânsito, envolvendo veículos automotores ou não, vandalismo, acidentes fortuitos e danos causados pela natureza.

3.4.2 - Nos casos em que as avarias forem de responsabilidade de terceiros, vandalismo, acidentes fortuitos e danos causados por fenômenos da natureza, o gestor do contrato comunicará a CONTRATADA por escrito, anexando cópia do boletim de ocorrência policial, cessando automaticamente a responsabilidade da CONTRATANTE.

#### 3.5 - DO ABASTECIMENTO

3.5.1 - A CONTRATANTE abastecerá os veículos e máquinas contratados, durante o tempo da prestação dos serviços.

#### 3.6 - DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS

MAURICIO GOMES COELHO:04 459642352  
3.6.1 - Os veículos/máquinas deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação e funcionamento, cabendo à CONTRATADA prestar manutenção preventiva e corretiva, empreendendo a limpeza dos componentes e peças, substituição de peças em razão de defeito ou desgaste natural, conserto, reparação, troca de componentes e equipamentos danificados de modo a deixar, o veículo em perfeitas condições de uso.

Assinado de forma digital por MAURICIO GOMES COELHO:04459642352  
Dados: 2022.06.10 16:56:47 -03'00'



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 330

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**3.6.2** - As manutenções preventivas ocorrerão periodicamente, em dias e horários a serem acordados entre as partes, enquanto as corretivas, se darão sempre que solicitadas pela CONTRATANTE, ocasiões em que deverá a CONTRATADA providenciar a substituição imediata do veículo por outro similar ou superior.

**3.6.3** - As manutenções preventivas e corretivas abrangerão também a troca de pneus, bem como a realização dos serviços de alinhamento e balanceamento.

**3.7 - DOS MOTORISTA/CONDUTORES e OPERADORES**

**3.7.1** - Os motoristas deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para a condução dos veículos na respectiva categoria exigida no CTB de acordo com o veículo locado.

**3.7.2** - Os motoristas e operadores utilizados na prestação dos serviços caracterizam força de trabalho acessória ao contrato de locação de veículos e máquinas, portanto, em nada deve ser comparado com terceirização de serviços de mão de obra, razão pela qual todas as adequações, escalas, horas extras, horário de almoço e eventuais revezamentos deve ser previsto e provisionado pela CONTRATADA.

**3.7.3** - Os motoristas e operadores não terão qualquer vínculo empregatício com o Juazeiro do Norte.

**3.7.4** - A jornada de trabalho dos motoristas deverá respeitar os limites previstos em lei.

**3.7.5** - Os motoristas e operadores deverão, ainda, observar as regras básicas de conduta:

- Observar a velocidade máxima da via onde está trafegando;
- Não fumar ao dirigir o veículo/máquina;
- Em hipótese alguma, ingerir bebida alcoólica quando em serviço;
- Manter atenção redobrada nas proximidades de semáforos, controles eletrônicos de trânsito, faixas de pedestres e colégios;
- Não deixar o veículo/máquina desacompanhado ou sem a necessária vigilância;
- Nunca parar o veículo/máquina por solicitação de estranhos;
- Ter zelo especial pelo veículo/máquina, mantendo-o sempre em ótimas condições de limpeza e de funcionamento;
- Ter sempre em seu poder a carteira nacional de habilitação e uma cópia autenticada e atualizada do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo;

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**4.1** - O objeto contratual tem o valor global estimado de R\$ 2.094.250,00 (dois milhões noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**4.2** - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

**4.3** - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Contrato, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

**4.4** - Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata-tempore" do IPCA, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, acrescido de juros de 0,05 % ao dia, sobre o valor atualizado, e multa de 10%, e demais cominações legais, independentemente de notificação.

**4.5** - Os preços dos serviços não serão reajustados.

**4.6** - Havendo prorrogação do prazo de vigência, por interesse e iniciativa das partes, os preços poderão sofrer reajuste após o período de 12 (doze) meses, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IPCA, ou outro que venha substituí-lo.

MAURICIO  
GOMES  
COELHO:04  
459642352

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Assinado de forma  
digital por  
MAURICIO GOMES  
COELHO:04459642  
352  
Dados: 2022.06.10  
16:57:12 -03'00'



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 3318

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	20.122.0003.2.101.0000	33903900

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a:

7.2 - Exigir da CONTRATADA o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e do Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Disponibilizar à CONTRATADA todas as informações necessárias à prestação do serviço contratado.

7.4 - Exigir a disponibilização do veículo de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

7.5 - Cientificar à CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com o veículo locado, para as providências cabíveis.

7.6 - Garantir instalações para a guarda e estacionamento dos veículos envolvidos.

7.7 - Responsabilizar-se pelo abastecimento de combustível dos veículos contratados durante o tempo da prestação dos serviços.

7.8 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual, através de servidor designado para esta finalidade, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

7.9 - Efetuar o pagamento na forma convencionada no instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente e pertinente (Código Nacional de Trânsito), dentro dos prazos e horários pré-estabelecidos pela Secretaria ou Órgão onde estão sendo prestados os serviços.

8.4 - Substituir no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas por outro veículo/máquina compatível, em caráter temporário, a partir do momento em que o veículo/máquina locado vier a sofrer serviços de manutenção corretiva ou consertos.

8.5 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

8.6 - Disponibilizar para vistoria, prontamente, conforme solicitação da CONTRATANTE, o veículo utilizado para prestação dos serviços.

8.7 - Disponibilizar os veículos e as máquinas, em perfeitas condições de funcionamento, de conservação, manutenção, pintura, segurança e higiene interna e externa.

8.8 - Reparar ou substituir (nas mesmas características e condições exigidas) sem ônus para a CONTRATANTE, o veículo/máquina locado, caso suas condições venham a comprometer a segurança dos usuários ou a boa qualidade dos serviços, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, seus prepostos, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato.

MAURICIO  
GOMES  
COELHO:04  
459642352

Assinado de forma  
digital por  
MAURICIO GOMES  
COELHO:04459642  
352  
Dados: 2022.06.10  
16:57:57 -03'00'



**8.9** - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**8.10** - Providenciar a substituição de qualquer veículo/máquina envolvido na execução do objeto contratual cujo desempenho seja considerado indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

**8.11** - A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com troca de óleo lubrificante, manutenção mecânica preventiva e corretiva, pneus, peças e acessórios, entre outras despesas, enquanto o veículo/máquina estiver a serviço desta municipalidade.

**8.12** - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

**8.13** - Utilizar profissionais devidamente habilitados (motorista/conductor), para execução dos serviços, se for o caso.

**8.14** - O motorista e operador do veículo/máquina de responsabilidade da CONTRATADA, não terá nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

**8.15** - Arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento do veículo alugado, bem como fornecer a contratante/locatária a documentação correspondente atualizada.

**8.16** - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §10, do art. 65, da Lei Federal nº8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

**8.17** - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

**8.18** - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos serviços.

**8.19** - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

**8.20** - Substituir qualquer empregado que não mereça a confiança da contratante ou que demonstre comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas tanto no aspecto técnico quanto disciplinar.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

**9.1** - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

**10.1** - O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**10.2** - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

**10.3** - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

**10.3.1** - advertência;

**10.3.2** - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

**10.3.3** - impedimento de contratar com a Administração;

**10.3.4** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

MAURICIO  
GOMES  
COELHO:0  
445964235  
2

Assinado de forma  
digital por  
MAURICIO GOMES  
COELHO:04459642  
352  
Dados: 2022.06.10  
16:58:48 -03'00'



#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

11.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

11.2.1 - Advertência;

11.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

11.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

11.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

11.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

MAURICIO  
GOMES  
COELHO:04  
459642352

Assinado de forma  
digital por  
MAURICIO GOMES  
COELHO:04459642  
352  
Dados: 2022.06.10  
16:59:18 -03'00'

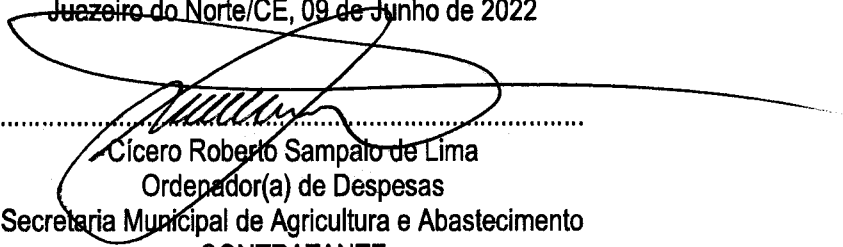


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 334

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Junho de 2022

  
Cícero Roberto Sampaio de Lima  
Ordeador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento  
CONTRATANTE

MAURICIO GOMES  
COELHO:04459642352

Assinado de forma digital por  
MAURICIO GOMES  
COELHO:04459642352  
Dados: 2022.06.10 16:50:48 -03'00'

M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Flávia Sampaio C. P. de Souza CPF 835 363 373-68
2. Victor Frankly Lima França CPF 054.733.243-80





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 335/6

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.09-0001**

Extrato de Contrato nº 2022.06.09-0001. Referente à Licitação na modalidade Pregão Nº 2022.04.29.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 2.094.250,00 (dois milhões noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Cícero Roberto Sampaio de Lima e Ana Kesya Silva Pinto.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Junho de 2022.

imóvel, que possam afetar a base de cálculo e a identificação do sujeito passivo da obrigação tributária. Parágrafo Único. A comunicação a que se refere este artigo, devidamente processada e informada, servirá de base à alteração na respectiva ficha de inscrição.

Ora, o contribuinte não observou os referidos dispositivos, tendo apenas comunicado ao fisco municipal sobre a cisão em 2020, ocasião em que foi emitida a Declaração Municipal de encerramento da empresa nº 0095.

A própria Declaração Municipal afirma, entretanto, que a sua emissão não exime o fisco municipal do direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriores porventura apurados.

Desse modo, considerando que os débitos de IPTU ajuizados se referem aos créditos tributários anteriores à baixa de inscrição municipal, sua cobrança é devida.

Isto posto, o referido processo foi INDEFERIDO; será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de junho de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

#### AVISOS E EDITAIS

##### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2022 à Licitação na modalidade Chamamento Público nº 003.2022-SEDUC. Partes: O município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BANDAS DE JUAZEIRO DO NORTE – ASMUB. Objeto: A concessão de apoio financeiro que o Município de Juazeiro do Norte presta ao(à) PROPONENTE através da Secretaria Municipal de Educação – SME para REALIZAÇÃO DE PROJETO DE BANDA E FANFARRAS ESCOLARES, conforme especificações constantes no Edital de Chamamento Público. Valor Total: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: até 06/06/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Robério Gomes de Sales.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Junho de 2022

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.21-0001

Extrato de Contrato nº 2022.06.21-0001. Referente à Licitação na modalidade Pregão Nº 2022.05.17.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.442.240,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Giordano Pereira Sampaio.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2022.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.13-0001

Extrato de Contrato nº 2022.04.08-0007. Referente à Licitação na modalidade Concorrência Nº 2021.07.30.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa HANNAH CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.241.682,50 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e João Francisco Rodrigues Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Abril de 2022.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.09-0001

Extrato de Contrato nº 2022.06.09-0001. Referente à Licitação na modalidade Pregão Nº 2022.04.29.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital

Convocatório. Valor Total: R\$ 2.094.250,00 (dois milhões noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Ana Kesya Silva Pinto.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Junho de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.05.27.1. Objeto: Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante A. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.880.225/0001-45 classificado(a) no(s) 02 - Instrumental Méd. Hospitalar, no valor global de R\$ 50.376,83 (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 35.474.953/0001-76 classificado(a) no(s) 03 - Instrumental Méd. Hospitalar, no valor global de R\$ 87.160,00 (oitenta e sete mil cento e sessenta reais) e MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.576.534/0001-02 classificado(a) no(s) 01 - Instrumental Méd. Hospitalar, no valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 21 de Junho de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.05.26.2. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante PNEUS CANTEIROS EIRELI inscrito no CNPJ nº 01.739.141/0004-36 classificado(a) no(s) 01 - Pneus, no valor global de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil novecentos reais), 02 - Pneus, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), 03 - Pneus, no valor global de R\$ 1.456.485,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil

quatrocentos e oitenta e cinco reais), 04 - Pneus, no valor global de R\$ 232.859,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas - Gabinete do Prefeito / José Gonçalves de Moura Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Finanças / Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação / Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Diogo dos Santos Machado - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos / Cícero Roberto Sampaio de Lima - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal do Meio Ambiente / Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito / Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Administração.

Data da Homologação: 21 de Junho de 2022.



Exemplares disponíveis na página  
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>